



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.207

João Pessoa - Sexta-feira, 11 de Outubro de 2024

R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 665/2024/SEAD

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/20262/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor RIVALDO FLORENTINO DE ANDRADE, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 143.802-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 605/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/18371	ALICIA PONTES TARGINO PE-REIRA	73.352-1	1901/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17298	ANA LUCIA FIGUEIREDO BRITO DA SILVA	99.697-1	1899/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16833	DALANE LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	89.205-0	1883/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17495	ERISTOTENES SOUSA DE VAS-CONCELOS	187.369-5	1903/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/17096	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	115.037-5	1888/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17305	FLAVIO MELO DE LUNA	186.690-7	1904/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09165	GILBERTO SOUTO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	138.940-8	1905/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15625	IARA CRISTINA DE ALENCAR CORDEIRO	192.277-7	1893/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/15808	MARIA EUDIVIA VANDERLEI DE FIGUEIREDO	134.942-2	1898/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13205	MARIA GORETI PEREIRA FRAN- CO	74.819-6	11909/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15868	MARIA SOCORRO GUIMARAES	74.433-6	1886/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17287	MARTA VALERIA CARVALHO DOS SANTOS	78.602-1	1894/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13369	MIRIAM BARBOSA GALVAO	128.797-4	1900/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18759	RODRIGO LIMA RODRIGUES	189.191-0	1884/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/16449	VALDETE MARIA LEOPOLDINO	96.115-9	1902/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/18843	WENDER GOMES BORGES DE ARAUJO	181.817-1	1882/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 606/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2024/18754	EDVIRGENS MORAIS MEDEIROS DUARTE	159.719-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2024/15786	MONALISA MOURA DA SILVA	155.129-9	ESC. DE POLICIA	SESDS	01 ANO
2024/16062	VERA LUCIA LIRA DA SILVA	142.274-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2024/19488	SIMONE CHAVES SOARES COUTINHO	116.070-2	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2024/19505	ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ	135.756-5	ESC. DE POLICIA	SESDS	DEFINITIVO
2024/20089	DEBORAH RIBEIRO GALVAO	185.798-3	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 609/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 11/10/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/17979	ANA CAMILLA ALVES DE LACERDA	1776258	1919/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17828	ELIDETE DE MENEZES RA- MALHO	1485521	1864/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13075	JACIARA NITCHELIE CANTA- LICE MARQUES	1884166	1867/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11473	VANESSA KARLA BASTOS DE LIMA	9241485	1863/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 610/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 10/10/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2024/05181	DAVID DE OLIVEIRA REIS	133.209-1	1020/2024/PGE	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/13106	DEUSDETE QUEIROGA FILHO	146.923-1	1748/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PRC-2024/02263	MARCONI JOSE DE LIMA	112.512-5	SAD-DES-2024/57102/ASJUR- SEAD	INDEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 592/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18237	163171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18366	163212-4	BRUNO SARMENTO FERREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18202	171601-8	CARLOS HENRIQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18187	173841-1	CARMEM TERESA COUTINHO HERACLIO DO REGO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18368	163948-0	CONRADO SILVA CABRAL DE VASCONCELOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18337	163489-5	DEIVE GOMES MEDEIROS DA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18267	163236-1	ESTENIO DA NOBREGA DANTAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18321	163487-9	FABIO HENRIQUE MORAIS BEZERRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18376	174411-9	GIVANILDO LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18258	163472-1	IEDA LEITE DE SOUSA PIRES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18227	171667-1	ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18382	164218-9	JUAN DIEGO PEREIRA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18231	163346-5	LAFAETE ANDRADE LEITE	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18217	163900-5	RAMAINA IRINEIDE GOMES DE MEDEIROS FONTES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18334	173503-9	ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL	IV	V

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 596/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/17654	182340-0	ALVINO FERREIRA DE ABREU	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17664	189873-6	CLAUDIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17773	189379-3	DARLLAN NEVES DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17707	175718-1	IDALLAN RACHEL FERREIRA DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/17519	189490-1	JANETE MENEZES BRAGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17516	189407-2	JOAO DANIEL DE LIMA SIMEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17713	189472-2	JOSE ANTONIO VILAR PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17675	189887-6	LUCAS WANDERLEY DE HOLANDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17514	190017-0	MARISA CELERINO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17698	189814-1	RHIMON ALVES DE ASSIS SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17768	188866-8	THIAGO BRANDAO DE ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 588/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/20272	160862-2	CARLA ADRIANA MARQUES BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	I	IV
SAD-PSE-2024/20000	162537-3	CRISTINA VERISSIMA BEZERRA DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	III	IV
SAD-PSE-2024/20312	162166-1	JOSEFA LUZINETE BARBOSA	PSICOLOGO	III	IV
SAD-PSE-2024/20166	162309-5	PATRICIA MAROJA DA COSTA	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/20459	163813-7	PEROLENY DINIZ DE SOUZA GUEDES	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/20391	181837-3	RENATA CLECIA NEVES LEITE	ENFERMEIRO	III	III
SAD-PSE-2024/19883	182094-0	RINA KLEISE CAXIAS ALVES DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 590/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 09-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18129	163171-3	ALANA CRISTINA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/19345	168669-1	BRUNO MARCELO FERNANDES GOUVEIA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2024/18102	174370-8	EDVANIA VIEIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18167	163241-8	FABIO JUNIOR ALVES DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18139	174095-4	FABRICIO MENDES FERNANDES	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18134	163412-7	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18113	163203-5	JOSE DE PAULA CAVALCANTI JUNIOR	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18128	173820-8	JOSE FRANCISCO GOMES BARROS	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18170	174422-4	JOSE VANI LEMOS ALENCAR	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2024/18110	163916-1	LIVIA GEORGHET DINIZ GOMES DORNELAS	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18165	163918-8	MAIANNIA MORAIS ALVES	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18001	171156-3	RICARDO JORGE BOREL DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18156	163167-5	ROBSON ELIAS BARBOSA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18176	163546-8	SAMUEL DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2024/18143	164242-1	TERCIA CRISTINA SANTOS DE BRITO	POLICIAL PENAL	III	IV

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 598/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 07-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/20122	157655-1	HENRIQUE OLIVEIRA GADELHA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI
SAD-PSE-2024/20301	145447-1	SERGIO RICARDO ARAUJO DO NASCIMENTO	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 600/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/17779	190097-8	JOSE EDJEANY TOMAS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 586/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 09-10-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/16052	190073-1	ADRIANA DO NASCIMENTO LIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/16216	189732-2	ALMAIR MORAIS DE SA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17404	189762-4	ANGELA MARIA MORAIS SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/16548	173601-9	CARLOS JOSEPH RAMOS RAFAEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/16174	189808-0	DAMIANA DAYSE PEREIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/18259	178986-4	FRANCINALDO FLORENCIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/16721	189584-2	GENECILDA SILVA DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15281	189385-8	GERALDO GONCALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14404	188279-1	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/17243	189614-8	GILSON FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/17891	189523-1	HERACLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17729	189436-6	IRIS MENDES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/18918	189553-2	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/18359	189757-8	JORGE FERREIRA SIMOES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/17346	189570-2	JOSE AUGUSTO SOBRINHO NETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/18913	178478-1	JOSELENIO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/18912	189491-9	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/17947	179959-2	ROGERIO FREIRE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/17347	189973-2	ROSALIA MARCIA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14781	189911-2	WINDSON TIMOTEU DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

Carlos Tiberio dos Santos
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0035/2022

EMPRESA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 39.707.683/0001-57

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESISTÊNCIA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021.

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2.

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCRENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 25 de maio de 2024 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO

PAAR Nº 0091/2022

EMPRESA: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 12.959.463/0001-64

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, INCISO VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, IV, ART. 35, III, E NO ART. 36, INCISO III ALÍNEA “B” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DIVERSOS

SANÇÃO: E IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 47, §5º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante do recurso administrativo interposto, o Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE EFEITO SUSPENSIVO** à sanção proferida em decisão de 1ª instância, publicada no DOE do dia 24 de setembro de 2024, **até posterior julgamento do recurso administrativo apresentado, haja vista o justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrentes dos efeitos da própria penalidade.**

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0101/2022

EMPRESA: UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 15.348.142/0001-11

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES, LUVAS E KIT DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLETAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0101/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 047/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 15.348.142/0001-11, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta adequada ao lance vencedor para o item 3 do pregão eletrônico nº 134/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0104/2022

EMPRESA: RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.830.614/0001-88

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAPACETES, LUVAS E KIT DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLETAS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0104/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 044/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa RVDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.830.614/0001-88, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta adequada ao lance vencedor para o item 3 do pregão eletrônico nº 134/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 520/2024
 EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Matricula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEC.EST.EDUCACAO	SAD-PSE-2024/17458	1778421	ERIVANEIDE DANTAS DOS SANTOS GORGONIO	0	0	306	0
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2024/19450	1560972	GRACIANO DANILLO BORBA ORENGO	0	0	1.170	0
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	SAD-PSE-2024/19597	1720473	INACIO DE LOIOLA PEREIRA DE MENDONCA	0	0	0	1.034

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 528/2024
 09/10/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIR os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	JACQUELINE REIS DA SILVA	175732-6	ESTATUTARIO	180	12/09/2024	10/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	KAMILA ALVES DA SILVA	619265-3	PRESTADOR	180	26/09/2024	24/03/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA LUZINETE SA DE ALMEIDA	944214-6	PRESTADOR	180	30/09/2024	28/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	BRIGIDA DE CASSIA GOMES ALVES	172352-9	ESTATUTARIO	45	07/10/2024	20/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVA MARIA DE SOUZA RIBEIRO	131497-1	ESTATUTARIO	15	30/09/2024	14/10/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA	919102-0	PRESTADOR	60	13/09/2024	11/11/2024
SEC.EST.SAUDE	GERALDO SERGIO REGIS GAMA	148823-6	ESTATUTARIO	60	02/10/2024	30/11/2024
SEC.EST.SAUDE	JORDANIA DIAS DA SILVA	925232-1	PRESTADOR	60	20/09/2024	18/11/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE RAMOS DE ARAUJO	149196-2	ESTATUTARIO	60	08/10/2024	06/12/2024
SEC.EST.SAUDE	MARCOS ANTONIO DE LIMA FREITAS	149524-1	ESTATUTARIO	14	01/10/2024	14/10/2024
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	MARIA DOS REMEDIOS VEIRA GARRIDO	905905-9	PRESTADOR	15	04/10/2024	18/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSETE BATISTA ROCHA	163659-6	ESTATUTARIO	30	04/10/2024	02/11/2024
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	NABOR PIRES VILAR	187168-4	ESTATUTARIO	30	07/10/2024	05/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PRISCILA NASCIMENTO OLIVEIRA DO BU	172843-1	ESTATUTARIO	15	16/09/2024	30/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SANDRO ROBERTO NUNES DE SOUSA	168356-0	ESTATUTARIO	30	02/10/2024	31/10/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	WANDENBERG FAUSTINO DE SOUSA	104205-0	ESTATUTARIO	14	02/10/2024	15/10/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	WILLIAMS GOMES DE OLIVEIRA	174342-2	ESTATUTARIO	30	25/09/2024	24/10/2024
Tipo de Licença => Licença Paternidade						
SEC.EST.SAUDE	ERINALDO FEITOSA GOMES CRUZ	944048-8	PRESTADOR	20	01/10/2024	20/10/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST. ADMINISTRACAO	GISELE THAIS DA SILVA ARAUJO	177701-7	ESTATUTARIO	15	04/10/2024	18/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	85339-9	ESTATUTARIO	30	07/10/2024	05/11/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135706-9	ESTATUTARIO	30	07/10/2024	05/11/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.DA MUL. E DA DNV.HUMANA	ANA VICTORIA BULHOES MENEZES DOS SANTOS	192837-6	SEM VINCULO	90	30/09/2024	28/12/2024
SEC.EST.SAUDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	162806-0	ESTATUTARIO	90	31/08/2024	28/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GENICLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	132420-9	ESTATUTARIO	30	07/10/2024	05/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	GILZA MARIA COSTA DE FARIAS	118959-0	ESTATUTARIO	90	06/10/2024	03/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO DIAS DE ALMEIDA	144873-1	ESTATUTARIO	60	05/10/2024	03/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE PEREIRA NETO	144104-3	ESTATUTARIO	90	09/10/2024	06/01/2025
SEC.EST.SAUDE	LIGIA XAVIER DE ARAUJO	924772-6	PRESTADOR	60	05/10/2024	03/12/2024
SEC.EST. ADMINISTRACAO	MINERVA FLORENCIO DOS SANTOS	134500-1	ESTATUTARIO	90	19/09/2024	17/12/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PRISCILA NASCIMENTO OLIVEIRA DO BU	172843-1	ESTATUTARIO	15	01/10/2024	15/10/2024
SEC.EST.FAZENDA	TEREZA CRISTINA DE MELO LEAL	103762-5	ESTATUTARIO	60	06/10/2024	04/12/2024

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1030 / GS

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/28556.

Matricula	Servidor	Cargo
918.731-6	AMANDA CRISTINA SOARES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

PORTARIA Nº 1031 / GS

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/28556.

Matricula	Servidor	Cargo
942.155-6	IRENE CARNEIRO CEZAR DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON



LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº 1032 / GS

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar a conduta do(a) servidor(a), abaixo relacionado(a), conforme consta no processo SES-PRC-2024/28556.

Matrícula	Servidor	Cargo
942.498-9	TACIANNE DE FIGUEIREDO COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária à instrução processual.

PORTARIA Nº. 1066/ GS

João Pessoa, 07 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, JEANNE KEILA LIMA CARNEIRO TRAVASSOS, matrícula nº 919.434-7, como **FISCAL DO CONTRATO 016/2024/Projeto AMAR**, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações da Maternidade Dr. Peregrino Filho, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito e vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA Nº. 1067/ GS

João Pessoa, 07 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no **Art.44** do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, ISMAEL NICKSON PINO DE ARAÚJO, matrícula 919.573-4, como **FISCAL DO CONTRATO 023/2024/Projeto AMAR**, referente à contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para execução da reforma e adequação das instalações do Hospital Distrital José Gomes da Silva, financiado com recursos provenientes do Contrato de Empréstimo sob o n.º 4740/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Art. 2.º - Esta Portaria terá a mesma duração do contrato com o objeto acima descrito e vigência a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 0196/2024

João Pessoa-PB, 10 de outubro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0036/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa A.SENA FIBRA E COURO LTDA, inscrita no CNPJ:28.182.711/0001-43, cujo objetivo é Aquisição de esculturas confeccionadas em fibra/vidro para decoração no parque de Exposição "Henrique Vieira de Melo" no município de João Pessoa-PB.

Art. 2.º Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75,II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/03356.
Início:	Portaria nº 10/2023-PAD-COR/GS/SEAP (Publicada no DOE de 16.06.2023).

Processado:	OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA, mat. 163.492-5.
-------------	--

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/03356, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante e do Gerente Executivo de Disciplina (fls. 120/146), DECIDIU aplicar pena disciplinar de **SUSPENSÃO** de 10 (dez) dias ao policial penal **OSLEAN LEYDSON NEVES DE SOUSA**, mat. 163.492-5, por violar os deveres funcionais previstos no art. 106, I e VII c/c art. 118, parte final, ambos da Lei Complementar nº 58/03, em simetria ao que dispõe o art. 35, IV e XIII, da Lei nº 11.359/2019, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, do primeiro diploma legal, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 285/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 02 de setembro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar os **CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**, por excepcional interesse público, para atuar junto ao Programa Família Acolhedora para referenciamento dos municípios da 13ª Região Geoadministrativa do Estado, na Cidade de Pombal, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, e em face da necessidade de continuidade do Serviço Socio assistencial de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito de todo o Estado da Paraíba, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	Nº DO CONTRATO	VALOR	CARGO	VIGÊNCIA
MARIANA SANTANA FERNANDES	942/2024	RS 2.200,00	PSICÓLOGA	02/09/2024 ATÉ 23/08/2025

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 500/2024/DS

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-PRC-2024/29664, consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento;

RESOLVE:

Art. 1º – CREDENCIAR a empresa **CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, CNPJ: 46.733.393/0003-05, com endereço na Rua Presidente Floriano Peixoto, nº 46, Salas 02 e 03, Edifício Três Marias, Centro, Patos/PB, para a realização dos exames em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 196/2024/DS publicada no DOE/PB em 06/06/2024, pelo prazo constante no caput do art. 5º da referida portaria, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 501/2024/DS

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retroage à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/ PB
DTR-PRC-2024/29843	PAULO EDUARDO PIMENTEL SOARES	4212-9	12/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/89666

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 502/2024/DS

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13.07.22, c/c a Lei Estadual nº **8.660**, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – **PCCR** e considerando os pareceres da Assessoria Jurídica desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constante no processo abaixo relacionado;

Processo	Nome	Matrícula	Retorno à	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida	Parecer Assessoria Jurídica DETRAN/PB
DTR-PRC-2024/38172	EDUEFFERSON ROSAL FREIRE DE SANTANA	4170-0	12/07/2024	C	D	DTR-DES-2024/90403

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 504/2024/DS

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2024/45707;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO ROBERVAL PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 3768-1, para responder pela Chefia da 12ª CIRETRAN, localizada no município de Sousa/PB, pelo período de 04 de novembro de 2024 a 03 de dezembro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir às funções do Diretor de Rádio e TV, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, matrícula nº xxxx40-8, ao Gerente Executivo de Conteúdo Jornalístico Marcos Thomaz Magalhães, matrícula nº xxxx19-1, por motivo de férias de 16.10.2024 a 30.10.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16 de outubro de 2024 e perde seus efeitos em 31 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 48 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir às funções da Gerente Operacional de Programação Fernanda Gonçalves Guimarães, matrícula nº xxxx54-8, a Gerente Operacional de Conteúdo, Valeska Donato Mesias, matrícula nº xxxx71-6, por motivo de férias de 15.10.2024 a 29.10.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15 de outubro de 2024 e perde seus efeitos em 30 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 49 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

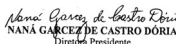
A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, jornalista Naná Garcez de Castro Dória, matrícula nº xxxx06-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V e XIII do Estatuto Social

RESOLVE

Art. 1º Atribuir as funções da Gerente de Pessoas Andréa Ferreira Ramalho, matrícula nº xxxx81-6, a Subgerente de Folha de Pagamento Ana Patrícia da Silva Barbosa, matrícula nº xxxx54-7, por motivo de férias de 14.10.2024 a 20.10.2024, nos termos do art. 14 do Regimento Interno da EPC;

Art. 2º Determinar a necessidade de apresentação de relatório de atividades, desempenhadas durante o período de substituição à Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de outubro de 2024 e perde seus efeitos em 21 de outubro de 2024.


NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 186/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de gestor de contrato, a servidora conforme lista-

gem abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CONTRATO
WESLEY FREITAS DE SOUZA	664.029-0	026/2024

Da ciência, publique-se.


FLÁVIO ENILTANO MOREIRA DAMÁSIO SOARES
Presidente da Funac

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 077/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHALIMA, matrícula nº 600.089-4, para responder pela GESTÃO DE CONTRATO.

Contrato nº	Objeto do Contrato	Vigência
045/2024	Contratação de prestação de serviços de levantamento arquitetônico para o conjunto edificado da Fábrica Sanhuaú, localizado na Rua da República, Centro (Centro Histórico), João Pessoa/PB, visando atender às necessidades da CEHAP	90(noventa) dias da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0030/2024-SECCMG.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, em cumprimento ao disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 0028 e 0029/2024-SECCMG, de 01/10/2024, as quais designavam os Militares Estaduais Major QOC Matrícula 520.670-7 ARTIME TIBERIO DE LACERDA VIEIRA e 3º Sargento Matrícula 526.542-8 ESAÚ DANTAS DOS SANTOS, para as Missões de Gestor e Fiscal, respectivamente, do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 006/2023, entre a Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba e a Empresa José Firmino da Cruz Filho, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, com fornecimento de peças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência de contrato.

PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.


Geraldo MARQUES dos Passos JÚNIOR - TC 000
Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador

Maternidade Frei Damião / Fesep

PORTARIA Nº 0027/2024/DG/MFD

João Pessoa, 10/10/2024

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do contrato nº 0041/2024

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), LEONARDO SOUZA DE SENA, com matrícula nº 940.003-6, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, o servidor (a) DAVI DA SILVA TAVEIRA, com matrícula nº 925.629-6, para ser FISCAL do Contrato nº 0041/2024 e demais Termos Aditivos, celebrado entre a MFD e a empresa VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ nº 08.348.687/0001-62, com objeto dos serviços de contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA (ENGENHARIA CLINICA), conforme TR, e, coforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I- Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II- Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;



III- Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA
DIRETORA-GERAL
MATRÍCULA 170.323-4

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/030/2024

A Presidenta do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/032/2024	Altera a previsão de realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, referente ao mês de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2023

REPÚBLICAÇÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 2024, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0812219-15.2023.8.15.0001, DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – CÓD 04 - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DOCENTE - EDITAL Nº 001/2022 - COD 04 - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

O **Conselho Universitário (CONSUNI)** da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme art. 32, inciso VI, do Estatuto da Instituição, e: **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas do quadro efetivo de docentes nos diversos Câmpus da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB; **CONSIDERANDO** decisão deste Egrégio Conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Resultado Final do Concurso Público Docente EDITAL Nº 001/2022, apreciado pelo CONSUNI, após julgamento dos recursos analisados em reunião ordinária realizada no dia 02 de março de 2023, a Área de Administração - Administração Geral - CÓD 04, conforme relação abaixo descrita:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO E LOGÍSTICA

REPÚBLICAÇÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 2024, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL NO PROCESSO Nº 0812219-15.2023.8.15.0001, DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOCENTE UEPB EDITAL Nº 001/2022 – CÓD 04 - ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Cód.	Área	Nº de Inscrição	Nome	Notas				Média Final MF = [(PEx3,5)+ (POx3,5)+ (ETx3,0)]/10	Classificação	Situação
				Média Prova Exp. Escrita (PE)	Média Prova Exp. Oral (PO)	Planilha Pontuação do Exame de Títulos (NET)	Nota do Exame de Títulos (ET)			
04	Administração - Administração Geral	225.676	JANAYNA SOUTO LEAL	7,2	8,0	5721	10,0	8,3	1º	Aprovado e Classificado
04	Administração - Administração Geral	226.768	OHANA TRAJANO BARBOSA	9,0	9,2	1603	2,8	7,2	2º	Aprovado e Classificado
04	Administração - Administração Geral	224.849	GIBSON MEIRA OLIVEIRA	8,5	9,4	1809	3,2	7,2	3º	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	224.260	JANINE SILVA NASCIMENTO CUNHA	8,7	8,3	1749,8	3,1	6,9	4º	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	224.463	GABRIELA SILVA PIRES	7,2	9,7	1637	2,9	6,8	5º	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	227.204	REBECA SÁ DO NASCIMENTO CARRAZZONI	7,0	8,2	1802	3,1	6,3	6º	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	227.316	ELAINE DE LIMA ROCHA	7,7	7,7	1010	1,8	5,9	7º	Aprovado
04	Administração - Administração Geral	227.349	HANNAH DE OLIVEIRA SANTOS BEZERRA	7,2	7,2	1125	2,0	5,6	8º	Aprovado
04.1	Administração - Administração Geral (População Negra)	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO PARA A VAGA RESERVADA (POPULAÇÃO NEGRA)								

Campina Grande-PB, 02 de março de 2023.

Comissão de Acompanhamento, Supervisão e Logística

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 02 de março de 2023.

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2023. Publicada no Diário Oficial do Estado, em 07 de março de 2023. Pág. 14.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/022/2024	Altera a estratificação dos periódicos científicos (e suas respectivas pontuações), especificada no Anexo I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/031/2009, de forma a atender a atual classificação do Qualis/CAPES (quadriênio 2017-2020).
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/023/2024	Designa a Professora da IES para atuar como Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/024/2024	Aprova alterações no Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática – PROFMAT e dá outras providências.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/025/2024	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, do Câmpus V da UEPB.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2024.

Hospital Distrital de Solânea

PORTARIA - DG Nº 022/2024

Solânea-PB, 10 de Outubro de 2024.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
0010/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL	Gestor	MICAEL RADSON DE ARAÚJO E SILVA	923.331-8	128.519.664-30
		Fiscal	JARDIEL JOSÉ DA SILVA	923.385-7	703.978.894-29

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA-GERAL - HES
MATRÍCULA 191.556-8

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1104

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005188-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO FRANCO DE CARVALHO**, no cargo de Médico, matrícula nº 160.106-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 23 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1148

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006390-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS NEVES ALBUQUERQUE DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 80.772-9, lotada na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art.26, caput, 1º e 2º, I, da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1152

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006347-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLUCE FABRÍCIO CAVALCANTE**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 150.467-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 02 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1155

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006471-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OTÁVIO ANTONIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO**, no cargo de Agente de Atividades Admi-

nistrativas, matrícula nº 137.915-1, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1159

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002684-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO TRAJANO PEDROZA**, no cargo de Professor de Educação básica 3, matrícula nº 72.300-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 569

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6376-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLARA NOBERTO ADAMASTOR MACHADO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ALEXANDRE HENRIQUE DE LIRA MACHADO**, matrícula nº 093.600-6, no cargo de Engenheiro, com lotação na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Recursos Hídricos da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 565

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6262-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERTRUDES FERREIRA DE LACERDA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ROMEU ANTONIO CRUZ DE LACERDA**, matrícula nº 270.164-2, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 572

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6295-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ NILSON**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DE FÁTIMA MILITÃO**, matrícula nº 132.353-9, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 568

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6301-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA ROSA LIMA CAVALCANTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **HELENO CAVALCANTE**, matrícula nº. 513.330-1, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 566

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6348-24, **RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EUNIDES DA SILVA SOUSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OTAGIBIO CAMILO DE SOUSA**, matrícula nº 047.082-1, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do



óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 578**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5757-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **ELENILSON DA SILVA SOUSA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **OTAGBIO CAMILO DE SOUSA**, matrícula nº **047.082-1**, no cargo de Regente de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado da educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.698/2023, e §3º, inciso III, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 9.939/2012, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1131**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006158-24, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GUILHERME CABRAL DE VASCONCELOS**, no cargo de **Repórter**, matrícula nº **128.264-6**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 557**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5489-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSELANE SOARES DE SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **SINVAL JUSTINO DE ARAUJO**, matrícula nº **510.795-4**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022 a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 567**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6268-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA CRISTINA MOTA DUARTE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **089.369-2**, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC nº 47/20.

João Pessoa, 01 de outubro 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 575**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6323-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ DE ANCHIETA FEITOSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA AUXILIADORA ALVES FEITOSA**, matrícula nº **041.951-6**, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 574**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6480-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA FERNANDES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO GOMES DA SILVA**, matrícula nº **051.207-9**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com

base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 556**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6144-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSEMBERG DO NASCIMENTO PEREIRA**, matrícula nº **517.846-1**, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022 a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 27 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 564**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6388-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NANCY DE GOUVÊA SEIXAS FREITAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ROBERTO BESERRA DE FREITAS**, matrícula nº **073.744-5**, no cargo de Médico Veterinário, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 562**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5566-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO** a **WELLINGTON DA SILVA SALES**, beneficiário do ex-servidor falecido, **GERALDO PEREIRA DE SALLES**, matrícula nº **050.575-7**, no posto de Soldado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, §2º e §3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 559**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5774-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GENILDA SANTIAGO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GILVANDRO INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº **095.021-1**, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 563**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 6328-24, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **HERNANI ONOFRE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA CRISTINA MOURA RIBEIRO ONOFRE**, matrícula nº **077.608-4**, no cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 561**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5469-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA GOMES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ RILDEMAR DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº **081.145-9**, no cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §10º, da Lei nº 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 10.139/2013, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1158

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009647-23,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 1830/2023, publicada no D.O.E de 23/01/2024, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA VITA DE SOUSA QUEIROZ**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula nº **471.955-7**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, inciso I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20376	925.277-1	EDUARDO CÉSAR DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20657	177.061-6	LUCINALDO DE FARIAS GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 48/2024

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO KEEP CHAT

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado

da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do PROJETO KEEP CHAT.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe de pesquisadores graduados que irão trabalhar no desenvolvimento do Projeto KEEP CHAT. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.

2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 - Comprovação de documentação; Etapa 2 - Análise Documental Curricular e Entrevista.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 13 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadornosigfapesq.pdf/view>.

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail editalprojetokeepchatfapesq@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 10 de outubro de 2024.

ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR
PRESIDENTE DA FAPESQ

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC EDITAL Nº. 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00 munidos da documentação (original e Xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001 - Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33421498	DARLYSON SIDNEY DE ASSIS NUNES	76	21

035 – Locutor Apresentador

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
32622597	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	149	9

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EDITAIS E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SES/PS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº. 029/2024/4ªCPD/CPC/SES/PS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SES/PS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 029/2024/4ª CPD/GEDC/COGER/SES/PS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas nos Art. 147, XXVII, Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XX da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda



em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº 030/2024/4ºCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 030/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD Nº 052/2024/4ºCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: MESSINALDO JANUÁRIO DA SILVA, Perito Oficial Odonto Legal, Matrícula nº 182.387-6, pela prática em tese das transgressões disciplinares previstas no Art. 158, VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com deferência e a urbanidade devida) Art. 159 XVII (abandonar cargo sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído. A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA - CPC/SESDS/PB

EDITAL DE CITAÇÃO

PAD nº 053/2024/4ºCPD/CPC/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS/PB, POC Carlos Alberto do Nascimento Silva, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 085/2008 FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do processo Administrativo Disciplinar nº 053/2024/4º CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: CHARLEY SOARES FEITOZA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 156.960-1, Art. 159 XXVII da LC 85/2008, e como o processado encontra-se com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O** pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento do presente PAD e se ver processado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase do presente PAD apresentar advogado constituído.

A referida defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa – PB – CEP 58040-000, ou através de email no endereço quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa/PB, em 07 de Outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DISCIPLINA
ITALO PETRUCCI SERRANO
MEMBRO DA COMISSÃO

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022/CODATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

O Diretor Presidente Da Companhia De Processamento De Dados Da Paraíba - CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2023.

1. Dos Candidatos Convocados

1.1. Convocados para as vagas destinadas para a Ampla Concorrência

CARGO: 50011 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CIÊNCIA DE DADOS			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
13º	913749	ANDREW GALVÃO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	98

CARGO: 50012 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDES			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
11º	907235	TIAGO JOSÉ BANDEIRA LOURENÇO	106

CARGO: 50015 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ARQUITETURA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE			
Classificação	Inscrição	Nome	Nota Final
11º	914654	ANDRÉ GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	117

2. Da Documentação

2.1. Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua João da Mata, S/N, Jaguaribe, João Pessoa - PB, Centro Administrativo Estadual, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da CODATA (das 8h às 16h), nos termos do Item 3.1. do Edital nº 01/2022/CODATA, do referido Concurso, munidos das cópias acompanhadas dos originais para conferência dos documentos elencados no item 2.1 do Edital de Convocação nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de abril de 2023.

2.2 O não comparecimento no prazo, bem como, a não apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos, conforme previsão no Edital nº 01/2022/CODATA implicará na perda definitiva do direito a vaga, qualquer que seja o motivo alegado.

João Pessoa/PB, 10 de outubro de 2024.

ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A senhora,

Sebastiana dos Santos

Endereço: Rua Nossa Senhora de Guadalupe, 41 – Quadra 06, Lote 05

CEP: 58.079-806

Bairro: Grotão – João Pessoa/PB

Notificamos a vossa senhoria a respeito do cancelamento da Escritura Particular de Doação, celebrado com a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, em decorrência do descumprimento do referido documento no que tange ao imóvel ser inalienável, situado na **Quadra 06, Lote 05 – Grotão, João Pessoa/PB**, constante no processo **CHP-PRC-2023/02448**.

Assegurando o contraditório e a ampla defesa, concedemos o prazo, improrrogável, de **15 dias** para manifestação, contados a partir do recebimento desta notificação, podendo ser apresentada via correios para o endereço constante no rodapé da presente notificação, bem como enviada para o e-mail institucional presidencia@cehap.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA
DIRETORA-PRESIDENTE

**CHAMADA PÚBLICA**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/02298
AVISO DE CHAMAMENTO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP e em parceria com a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL (Portaria nº 010/2024), chama para pré-qualificação, empresas do ramo da construção civil, a partir da apresentação de PROJETO DE ENGENHARIA (HABITAÇÃO/INFRAESTRUTURA), tendo em vista a subsequente contratação junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para a construção do empreendimento denominado ECO VILA CAMPINA, com 36 (trinta e seis) Unidades Habitacionais, em edifício multifamiliar (subsolo, térreo, mais seis pavimentos), com unidades adaptáveis conforme normativa do programa MCMV, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, s/n – Bodocongó, Campina Grande-PB, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram o Edital, destinado a famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV (Faixa 2), regido pela Lei 14.620/2023, integrante do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, instituído pela Lei Nº 11.977, de 07 de julho de 2009, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 7.499 de 16 de junho 2011, com alterações a partir do Decreto nº 7.795, de 24 de agosto de 2012, e do Decreto nº 7.825, de 11 de outubro de 2012 e nos termos dispostos e regulamentados pela Portaria do Ministério das Cidades Nº 1.295, de 05 de outubro de 2023, e pelas portarias que vierem a ser publicadas no decorrer do processo de execução do empreendimento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

DATA E LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de DEZEMBRO de 2024, ÀS 09:00 HORAS na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: cehaplicitacao@gmail.com, bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, www.cehap.pb.gov.br, na aba “TRANSPARÊNCIA – CHAMAMENTOS PÚBLICOS”

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL**Secretaria de Estado da Saúde****CHAMADA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

1 - A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, designada pela Portaria nº 760/GS de 18 de julho de 2024, torna público o Resultado do Credenciamento relativo à Chamada Pública Edital nº 005/2024, da Secretaria Estadual de Saúde, conforme quantidades e detalhes do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO da seguinte empresa:

1. EVERYBODY LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – 39.530.745/0001-0

2 - Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de que trata o item 9.1 do Edital, relativos aos resultados, contados a partir da data de publicação, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 09 de outubro de 2024.

LUCIANO PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR

MAT. 191.424-3

BRUNA KELLY LINO DA SILVA

MAT. 193.014-1

RAYANNE PINHEIRO DE ALMEIDA

MAT. 915.227-0

GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MAT. 191.485-5

JEFFERSON JOSÉ ARRUDA DE LIMA

MAT. 181.737-0

PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL E AVISOSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

1ª ERRATA DO EDITAL ESP-PB Nº 08/2024

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Errata 01 do Edital ESP-PB 08/2024, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES para o CURSO SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS.

1) ONDE SE LÊ:

1. OBJETO

1.3 O objetivo da seleção é capacitar estudantes da rede estadual da Paraíba que estão no 2º ano do ensino médio para desenvolver um olhar ampliado e inclusivo, respeitando as diversidades de gênero, sexuais, raça e religiosa, fortalecendo assim as ações educativas junto aos pares e à comunidade.

2) LEIA-SE:

1. OBJETO

1.3 O objetivo da seleção é capacitar estudantes da rede estadual da Paraíba que estão nos 1º e 2º ano do ensino médio para desenvolver um olhar ampliado e inclusivo, respeitando as diversidades de gênero, sexuais, raça e religiosa, fortalecendo assim as ações educativas junto aos pares e à comunidade.

3) ONDE SE LÊ

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.4 O público-alvo constitui-se, prioritariamente, estudantes da rede estadual da Paraíba que estejam no 2º ano do ensino médio.

4) LEIA-SE:

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.4 O público-alvo constitui-se, prioritariamente, estudantes da rede estadual da Paraíba que estejam nos 1º e 2º ano do ensino médio.

5) ONDE SE LÊ

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO PROJETO: SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS	
INSCRIÇÃO	26/09/2024 (A partir das 08h) a 10/10/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 11/10/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	16/10/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	16/10/2024 a 18/10/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	22/10/2024

6) LEIA-SE:

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES DO CURSO PROJETO: SAÚDE, CUIDADO E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS	
INSCRIÇÃO	26/09/2024 (A partir das 08h) a 25/10/2024 (Até às 16 horas)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	Publicação pelo site da ESP até dia 29/10/2024. (Data Prevista sujeita a alteração)
PRAZO PARA RECURSO	02 (dois) dias úteis, após publicação do resultado no Site da ESP/PB (Das 08 horas até às 16 horas)
RESULTADO FINAL PÓS PERÍODO DE RECURSO	01/11/2024 (Data Prevista sujeita a alteração)
MATRÍCULA	04/11/2024 a 08/11/24 - Serão convocados via site da ESP com o link de formulário de matrícula. (Data Prevista sujeita a alteração)
INÍCIO DAS AULAS	12/11/2024

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

**Colégio da Polícia Militar
Estudante Rebeca Cristina Alves****EDITAL E AVISO**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

ADITIVO Nº 001 AO EDITAL N.º 001/2024 – CPM

A Comissão do Processo Seletivo para Admissão de Alunos, no Colégio da Polícia Militar Estudante Rebeca Cristina Alves Simões, para o ano letivo de 2025, nos termos das competências que lhes foram atribuídas pela Portaria nº 0065/2024-CEPM, de 20 de agosto de 2024, e após avaliação de recursos impetrados; TORNA PÚBLICO a retificação do Edital n.º 001/2024 – CPM, publicado no DOE de 01 de outubro de 2024, conforme a seguir:

Alterar o item 3.9, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.9. O número de vagas disponibilizadas para o CPM, distribuído por série/ano e curso, atendendo-se à proporção prevista no item 3.1. está previsto conforme o quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

	Filhos ou Netos de Policiais Militares da Paraíba		Ampla Concorrência	
	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais
1ª Série Ens. Médio Integrado	12	29	8	19
9º Ano Ens. Fund. II	2		1	
8º Ano Ens. Fund. II	1		-	
6º Ano Ens. Fund. II	40		26	

2. Alterar o item 3.10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.10. O número de vagas disponibilizadas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com os itens 3.4, 3.6 e 3.7 deste Edital, serão distribuídas conforme quadro a seguir:

QUADRO QUANTITATIVO DE VAGAS

Pessoas com Deficiência (PcD)				
	Filhos ou Netos de Policiais Militares da Paraíba		Ampla Concorrência	
	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais	Informática para Internet	Programação de Jogos Digitais
1ª Série Ens. Médio Integrado	1	2	1	1
9º Ano Ens. Fund. II	-		1	
6º Ano Ens. Fund. II	2		2	

3. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital n.º 001/2024 – CPM.

PÂMERA SORAYA GUERRA HERÁCLIO - CAP QOC
DIRETORA DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0120/2024

PROCESSO: 19.000.000034.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEFPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**REGISTRO CGE:** 24-01016-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
28,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	COMP REVEST	3780	212,120	801.813,600
30,0	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650002502	Comp	1260	325,830	410.545,800
14,0	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	720	45,300	32.616,000
15,0	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	2940	90,610	266.393,400
16,0	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	720	12,000	8.640,000
20,0	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	08157293000127	Comp	720	0,350	252,000
13,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	Comp	6480	78,860	511.012,800
1,0	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	08958628000297	CPR	14400	228,440	3.289.536,00
29,0	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09053134000900	Comp.	2250	602,180	1.354.905,00
9,0	CM HOSPITALAR S.A.	12420164000157	Un	48	1.341,570	64.395,360
27,0	BAYER S.A.	18459628009767	Comp.	2520	149,590	376.966,800
4,0	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	33009945000204	Cáps	10080	106,100	1.069.488,00
8,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Fr-Amp	750	446,510	334.882,500
12,0	UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35253360000180	Comp	720	242,860	174.859,200
7,0	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Comp	900	253,080	227.772,000
11,0	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA	35753111000153	Cáps	1440	436,540	628.617,600
6,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	1440	78,870	113.572,800
17,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	Comp	16200	365,980	5.928.876,00
24,0	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	COMP REVEST	8400	208,400	1.750.560,00
25,0	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Comp.	1080	863,060	932.104,800
2,0	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60318797000100	Un	1800	479,770	863.586,000
TOTAL:					19.141.395,660	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024
PROCESSO Nº 19.000.000075.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR – CCG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 24/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 920562024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, edemais legislações aplicáveis, considerando o **FRACASSO** da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01523-8

João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO Nº 051/2024

DATA 27/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01457-1

OBJETO: Aquisição de baterias, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL**ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)**

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	
			TOTAL
Lote 001	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27414128000158	R\$ 62.916,00
Lote 002	M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA	27414128000158	R\$ 6.674,00
VALOR TOTAL			69.590,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 08, Outubro 2024**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0123/2024

PROCESSO: 19.000.000035.2024 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/2024**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DEMANDAS JUDICIAIS), DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEFPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.**REGISTRO CGE:** 24-01467-0

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
9,0	84074	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Cap	1680	117,58	197.534,40
11,0	84351	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	1440	5,20	7.488,00
12,0	84352	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	840	10,90	9.156,00
13,0	103555	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	900	357,31	321.579,00
14,0	103556	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04307650001298	Comp	9000	357,31	3.215.790,00
TOTAL:						3.751.547,40	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 3 de Outubro de 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024 - UASG 925302
PROCESSO Nº 20.000.400293.2024**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇAS E SUPORTE DE SOFTWARE GERENCIADOR DOBANCO DE DADOS (SGBD) INFORMIX VERSÃO 12.1 OU SUPERIOR**, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/PB, com abertura agendada para o dia 11/10/2024 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação, conforme solicitado no ofício FAZ-OFI-2024/01709. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 24-01594-0

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO/TERMO DE COMPROMISSO**

Nº do convênio: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2014 TRE/PB.
Processo SEI nº 0005355-84.2024.6.15.8000

Conveniente I: ESTADO DA PARAÍBA – PODER EXECUTIVO**Conveniente II: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**



Objeto: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2014 -TRE/PB. Processo SEI nº 0005355-84.2024.6.15.8000
 Valor: 0,00
 Período da Vigência do Instrumento: Fica a vigência do Termo de Compromisso Administrativo e Financeiro nº 01/2014 TRE-PB, prorrogada por mais 60 (sessenta) meses, a contar do dia **16/10/2024, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 15/10/2029.**
 Data da Assinatura do aditivo 10/10/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CRECENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 82

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.291.279/0001-84	CENTRO CULTURAL PIOLLIN (SDH-PRC-2024/06844)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 07 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 83

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.019.517/0001-95	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IGDS (SDH-PRC-2024/03435)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 84

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.025.473/0001-31	CENTRO VIDA NORDESTE (SDH-PRC-2024/06731)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 85

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
03.307.380/0001-08	SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO- VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE (SDH-PRC-2024/06783)

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais-1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133- 4069.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80847-4
Nº do Instrumento 0148/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - APAE
Objeto CONSTITUIU OBJETO DESTES TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É A MANUTENÇÃO DA APAE - SURP, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO, COMO GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE LIMPEZA E VESTUÁRIO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
Valor 110.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.1
 01.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 30/9/2024 A 30/9/2025
Data da Assinatura 30/9/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03361
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-01804-0**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS NO PACIENTE EDILTON LINS DE OLIVEIRA - RISCO IMINENTE DE MORTE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0969/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA05.492.372/0001-04 no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA92.629.658/0001-85, no valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). Perfazendo o total de R\$19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03125
 INEXIGIBILIDADE Nº 593/2024
 (art. artigo 57º, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 24-01794-5**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA HEMODINÂMICA DE FATOS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0974/2024 – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA46.563.938/0001-10, no valor total de R\$ 353.080,32 (Trezentos e cinquenta e três mil e oitenta reais e trinta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01640

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01805-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: SELMA MARIA SILVA DE QUEIROZ

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0977/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 19.294,00 (Dezenove mil e duzentos e noventa e quatro reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03188

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 655/2024

COMPRAS GOV Nº 90655/2024-UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01801-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

AVISO DE 2ª CHAMADA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02710

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 471/2024

COMPRAS GOV Nº 99471/2024 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01669-1

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) SUS ou Extra SUS, para realização de procedimentos cardiológicos

Considerando que a 1ª chamada foi deserta, a Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 78/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da 2ª chamada da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA

MATRÍCULA Nº 000021

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03145

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01803-2

OBJETO: EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. (BERÇOS, ULTRASSOM, VENTILADORES, CARDIOVERSORES E LEITOS.)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0972/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ASTECH REPRESENTACOES ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI 05.011.743/0001-80, somando o montante global no valor de R\$ 296.880,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02144

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01809-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: EDMILSON ALVES DE SANTANA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0979/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 75.216,67 (Setenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03300

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, III E IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01808-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONSULSIVANTES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0970/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da DROGA-FONTE LTDA 08.778.201/0001-26 no valor total de R\$ 10.358,40 (dez mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 81.706.251/0001-98 no valor total de R\$ 6.591,70 (seis mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos). PHARMAPLUS LTDA 03.817.043/0001-52 no valor total de R\$ 49.761,65 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, 15.218.561/0001-39 no valor total de R\$ 2.331,00 (dois mil, trezentos e trinta e um reais). CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA 26.436.406/0001-05, no valor total de R\$ 5.360,00 (cinco mil, trezentos e sessenta reais). BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA 48.495.866/0001-47, no valor total de R\$ 1.713,15 (um mil, setecentos e treze reais e quinze centavos). Perfazendo o total de R\$ 76.115,90 (setenta e seis mil, cento e quinze reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS -PRC-2024/03379

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01806-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: FRANCISCO DOS SANTOS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0968/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIO-MEDH PRODUTOS MEDICOS 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03782

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-01807-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA - SUS DO PACIENTE OTON GOMES DE LACERDA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0978/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA 05.492.372/0001-04, no valor total de R\$ 67.026,09 (sessenta e sete mil, vinte e seis reais e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03389

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(ARTIGO 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01811-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO VASCULAR OPME- EXTRA-SUS PACIENTE: ROSINEIDE ALVES DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0982/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CONECTA HOSPITALAR COMERCIAL LTDA 29.444.380/0001-35, no valor total de R\$ 5.288,57 (cinco mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA 05.267.928/0006-65, no valor total de R\$ 16.940,40 (dezesseis mil e novecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 22.228,97 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03725-3

Nº do Contrato 0186/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

Valor Original do Contrato 107.274,96

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS COMERCIAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Valor do aditivo 116.865,00

Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 11/10/2025

Data da Assinatura do aditivo 8/10/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Projeto Cooperar
do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000519.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 011/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 02

CADASTRO CGE nº: 24-01218-8

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES: 384/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 02	765.500,00	765.500,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
TOTAL		R\$ 765.500,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 011/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 10 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000522.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 014/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 05

CADASTRO CGE nº: 24-01213-7

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES: 388/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 05	264.637,25	264.637,25	MARIA DE LOURDES COSTA	40.588.788/0001-13
TOTAL		R\$ 264.637,25 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 014/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 10 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000521.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 013/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 04

CADASTRO CGE nº: 24-01214-6

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES: 387/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 04	314.100,00	314.100,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
TOTAL		R\$ 314.100,00 (trezentos e quatorze mil e cem reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 013/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 10 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 28.000.000520.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC Nº 012/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 03

CADASTRO CGE nº: 24-01215-4

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES: 385/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como VENCEDORA do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
03	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 03	361.500,00	361.500,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
TOTAL		R\$ 361.500,00 (trezentos e sessenta e um mil e quinhentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade Solicitação de Cotação - SDCnº 012/2024 e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 10 de outubro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERALFundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, Processo nº. FEC-PRC-2024/01444 – FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA nº. 092/2024, para realizar despesa no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), em favor da PJ ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, CNPJ 43.742.596/0001-08, para contratação de Empresa especializada em Criação de Figurinos, Adereços e Cenografia. os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos à fs. 07-16, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa - PB, 09 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01541- FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0151/2024**, para pagamento no valor de **R\$2.000,00 (Um mil e quatrocentos reais)**, em favor da **Pessoa Jurídica ADRIANA SITONIO ALVES, CNPJ 43.831.968/0001-72**, objetivando a contratação da **HENRIQUE ORNELLAS**, para apresentação de Contação de Histórias – O Camaleão Musical: diversidade e natureza, no evento Espaço da Criança, no dia **12 de outubro de 2024, às 15h, na Sala Roberto Cartaxo**, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 03 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01489- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 093/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor da **PJ HERCULES DUTRA SANTOS, CNPJ 41.274.492/0001-90**, para contratação de empresa especializada em Fornecimento de Pipoca e Algodão Doce, visando atender as necessidades para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do evento denominado **“ESPAÇO DA CRIANÇA”, que será realizado no dia 12 de outubro, das 14h00 às 19h30**, em comemoração ao Dia da Criança, nos diversos equipamentos culturais desta Fundação, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 07-16, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, **Processo nº. FEC-PRC-2024/01527- FUNESC, R A T I F I C O à DISPENSA nº. 094/2024**, para realizar despesa no valor de **R\$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais)**, em favor da **PJ HERCULES DUTRA SANTOS, CNPJ 41.274.492/0001-90**, para contratação de empresa especializada em decoração, visando atender as necessidades para atender demanda do setor de Eventos desta Fundação. Os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda do evento denominado **“ESPAÇO DA CRIANÇA”, que será realizado no dia 12 de outubro, das 14h00 às 19h30, em comemoração ao Dia da Criança**, nos diversos equipamentos culturais desta Fundação, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-18, visando atender a finalidade das necessidades da FUNESC.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 10 de outubro de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRÍCULA- 800.641-2

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença Prévia nº C0036/2024 em João Pessoa, 10 de outubro de 2024. Prazo: 730 dias. Para a Barragem Formigueiro (para abastecimento público), com bacia hidráulica de lâmina superior a 180ha, localizado no município de Sumé/PB. Processo: 2023-004738/TEC/LP-0072.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS
TAAP – Nº 008/2024

Nº DO PROCESSO: VC 11522/2024

Razão Social: GHR PARTICIPAÇÃO- GARDEN HOTEL.

Objeto: Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento da Senhora Rozania Elizabeti Queiroz Pereira, Gerente Financeira do Garden Hotel Resorts, e da Senhora Maria Fernanda Rafael de Moraes, Engenheira Civil, registrada no Conselho

Regional de Engenharia e Agronomia, sob o nº 161836720-0/PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240656864, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do cronograma de execução.

Vigência: 365 dias a contar de 07/10/2024.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

Hospital Estadual de Solânea

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 013/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES-QUE LHE SÃO CONFERIDAS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO HES, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 013/2024, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: GRÁFICA FREI DAMIÃO LTDA PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº: 05.113.473/0001-19, NOVA LOR GLOBAL DE R\$ 52.870,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$52.870,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101103025007476900000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90-39-00 - RECURSOS: 600.**

Solanêa, 10 de Outubro de 2024

VANESSA ALVES BEZERRA VIEGAS
DIRETORA-GERAL – HES
MATRÍCULA Nº. 191.556-8

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 151/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 41.778.326/0001-21.

Data da Assinatura: 23 de setembro de 2024.

Vigência: SETEMBRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 13344

Valor Global: R\$ 57.969,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/26254.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 169/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CRISTINA PEREIRA DA SILVA LTDA.

CNPJ n.º 20.362.270/0001-50.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 14300

Valor Global: R\$ 4.422,60 (quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO FORNECIMENTO DE PÃES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/28268.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 161/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ n.º 04.922.653/0001-89.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.1002

Código Classificação: 1815

Reserva: 13734

Valor Global: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18525.



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E FINANCEIRAS
E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2024
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22163

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, PATOS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

A Unidade Gestora do Projeto Amar - UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/GS de 16 de abril de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que após o resultado de julgamento da proposta técnica e financeira das empresas participantes no presente processo, com base no Relatório de Avaliação Técnica apresentado pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada através da Portaria nº. 1.019/GS, de 25 de setembro de 2024, e conforme Edital e Termo de Referência, chegou à seguinte conclusão:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR		
EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO
VIRTUAL ENGENHARIA LTDA.	04.297.655/0001-24	1º LUGAR

O detalhamento do julgamento preliminar está presente nos relatórios de julgamento de propostas técnicas e no relatório preliminar de julgamento de propostas comerciais. Ficam franqueadas vistas ao processo, abrindo-se o prazo recursal de 03 (três) dias, facultando-se desde já aos licitantes apresentarem eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou razões de divergência dos resultados do julgamento das propostas técnicas e comerciais, devendo tais pedidos serem enviados para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br até às 23:59h do dia 16/10/2024. Caso sejam apresentados pedidos e/ou razões de divergência, será concedido o prazo para apresentação de contrarrazões pelos interessados até às 23:59h do dia 21/10/2024. Qualquer informação referente ao certame será disponibilizada no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
MATRÍCULA Nº. 192.926-7

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2498/2024
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h do dia 24 de outubro de 2024**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 02/2024**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a aquisição parcelada de Material Permanente (Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos), para atender as demandas desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 09 de outubro de 2024.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICENÇAS

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, EMITIU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 3462/2024 em João Pessoa, 10 de outubro de 2024 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Implantação de Conjunto Habitacional Popular com 60 unidades habitacionais.

Com sistema de esgotamento sanitário composto por Fossão Séptico. Município: CUBATI - UF: PB. Processo: 2024-003800/TEC/LI-0250.

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP - CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO - através do Proc. 2024-005056/TEC/LI-0314 para a construção do Conjunto Habitacional pelo Programa Parceiros pela Habitação, composto por 50 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo, no município de Pedra Lavrada - PB.

TERMOS DE RESCISÃO

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, CANCELA o Termo de Cessão de Usode Imóvel firmado com a Sra. Maria do Socorro Coelho da Silva, RG nº 1.294.871SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 92, Lote 29 - Pró-Moradia, Conjunto Colinas do Sul, João Pessoa-PB, por descumprimento da cláusula primeira, inciso 1.2 do referido Termo.

Pelo presente, a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP, CANCELA o Termo de Compromisso e Recebimento de Imóvel firmado com o Sr. Targino Costa de Lima, RG nº 1.079.874SSP/PB, referente ao imóvel situado na Quadra 147, Lote 207 - Pró-Moradia, Conjunto Colinas do Sul, João Pessoa-PB, por descumprimento da cláusula terceira, inciso I, do referido Termo.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 223/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA JUNIOR

CNPJ n.º 31.070.168/0001-05

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14288

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 15.860,00 (Quinze mil oitocentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 228/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA - DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA ME

CNPJ n.º 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766

Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 14284

Elemento de Despesa: 33903000

Classificação orçamentária: 1899

Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.948,50 (Oito mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 205/2024

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

Contratado: HAVEL DEDETIZACOES LTDA



CNPJ n.º09.175.454/0001-78
Data da Assinatura: 10deoutubrode 2024
Vigência: setembrode 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 14545
Valor Global:3.000,00(Três mil reais)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º299/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 206/2024

Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**
Contratado:DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ n.º17.020.542/0001-29
Data da Assinatura: 10deoutubrode 2024
Vigência: setembrode 2024
Classificação Funcional:25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 14546
Valor Global:15.308,80(Quinze mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos)

OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE CARNES E ASSEMBLADOS CONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º285/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE N.º 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55001.001005.2024-17 E 55000.005455.2024-99
REGISTRO NA CGE N.º 24-00908-2

Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DEREFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - CNPJ: 33.455.133/0001-01, com o lote: 01 valor global de R\$ 1.568.140,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 1.568.140,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

Campina Grande, 10 de outubro de 2024.

PROF.ª DR.ª CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55001.001005.2024-17 e 55000.005455.2024-99
REGISTRO NA CGE N.º 24-00908-2

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2024

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES
Com base nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DEREFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

FULANO DE SAL COMERCIO DE PAES E ALIMENTOS PREPARADOS LTDA - CNPJ: 33.455.133/0001-01, com o lote: 01 valor global de R\$ 1.568.140,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 1.568.140,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 10 de outubro de 2024.

PROF.ª DR.ª CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
MATRÍCULA: 122.514-6

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 21-03847-3
N.º do Contrato 0744/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado MAQ LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA
Valor Original do Contrato 150.999,60
N.º do Aditivo 03

Objeto do aditivo 1. CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 0744/2021. 2. AUMENTO QUANTITATIVO DO OBJETO: O QUANTITATIVO DO OBJETO DO CONTRATO SERÁ ACRESCIDO EM 10 (DEZ) MÁQUINAS, PERFAZENDO O TOTAL DE 130 (CENTO E TRINTA) EQUIPAMENTOS.

Valor do aditivo 163.581,60
Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5046.4216.0287.3390.40.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 19/11/2021 A 19/11/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 452.998,80
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TRAJANO DE OLIVEIRA - Mat.: 101.778-1
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 23-03820-9
N.º do Contrato 0204/2023
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado LF ESTRUTURAS METALICAS
Valor Original do Contrato 179.585,25
N.º do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO N.º 0204/2023, COM FUNDAMENTO NO ART. 65 INCISO I, ALÍNEA "B" E § 1.º DA LEI N.º 8.666/93, CONSOANTE DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

Valor do aditivo 5.843,85
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura do aditivo 9/10/2024
Gestor do Contrato ALBÉRIS HEYDER ARAGÃO DA SILVEIRA - Mat.: 107135-1
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0007/2020

Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD

Contratado(a): CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Instrumento prorrogar o prazo e o valor do contrato ora aditado.
Valor: As despesas advindas deste aditivo serão no importe de R\$ 2.106,75 (dois mil, cento e seis reais e setenta e cinco centavos), sendo que para o exercício do corrente ano são de R\$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), como saldo de empenho, e correrão neste exercício, por conta da seguinte Classificação Funcional Programática:

22208.08.242.5006.4373.00000000287.33903900.76100.0.2.0000 RO: 00149

Período da Vigência 14/10/2024 a 14/02/2025

Data da Assinatura 07/10/2024

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato do Contrato de n.º15/2024

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A- EPC

Contratado: Emma Medicina do Trabalho Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em engenharia de segurança e medicina do trabalho.

Valor: 47.800,00

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024

Vigência: 17 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2026

Gestor do contrato: Divânia Ferreira da Silva

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA-PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, em conformidade com o caput do artigo 29, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, TORNA PÚBLICA A JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para efetivação do Termo de Fomento nº 004/2024, a ser celebrado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria do Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL e a Federação Paraibana de Tiro Prático.

Objetivo: Realização do Campeonato Paraibano de Tiro Prático.

Processo administrativo: SJL-PRC-2024/00553.

Justificativa: Diante da justificativa apresentada nos autos, justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por recurso de emenda impositiva, sem chamamento público, conforme art. 29 das Leis Federais nº 13.019/2014 e 13.204/2015 fica admitida a impugnação no prazo de 05 (cinco) dias.

A justificativa e homologação serão disponibilizados no site da SEJEL, no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-da-juventude-esporte-e-lazer/institucional>, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014 e lei 13.204/2015, correndo o prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação para apresentação de eventual impugnação pelo endereço eletrônico gabinete.sejelpb@gmail.com. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

LINDOLFO PIRES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-01390-3.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 073/2024. Objeto: Aquisição de Papel A4, destinados ao estoque do Almoxarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa SABRA ENEAS DE SOUZA para os LOTES 01 e 02, sob CNPJ Nº 28.769.083/0001-05 com proposta no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 04 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 0003/2023 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO)

EMPRESA DETENTORA DA ATA: SEIRHMA/COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

Objeto: Acordamos CONTRATANTES, por força deste instrumento, em PRORROGAR O PRAZO de vigência da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 29/11/2024, e término em 29/11/2025.

Acordamos CONTRATANTES, por força deste instrumento, fica mantido o saldo remanescente da empresa indicada e qualificada neste Aditivo, e nas quantidades remanescentes dos Lotes 10 e 12, da empresa HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/33457. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 10	TUBOPVCBAJEICL15DN75MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN75mm DE 85 mm, classe de pressão de 0,75MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado de qualidade superior, tendo a garantia de estanqueidade.	M	92.718	R\$15,70	RS1.455.672,60
LOTE 12	TUBOPVCBAJEICL15DN100MM Com anéis de borracha integrado, cor marrom, DN 100mm DE 110 mm, classe de pressão de 0,75MPA (CL 15) com temperatura de 20°C, barra com 6 (seis) metros, do tipo ponta e bolsa, próprios para redes de distribuição de água, atendendo as normas da ABNT/NBR 5647-3 e NBR 7673, classificados na categoria 1 da ASFAMA, acompanhados de certificado de qualidade superior, tendo a garantia de estanqueidade.	M	74.784	R\$25,98	RS1.942.888,32
VALOR TOTAL DO LOTE					RS3.398.560,92

O Valor Total do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.398.560,92 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), correspondente à soma dos valores presentes na Cláusula 2ª. A prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não restabelece os quantitativos originalmente registrados.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em Prestar a Garantia, para execução contratual, com vigência até o final dos contratos originários da referida Ata de Registro de Preços.

Vigência: 29/11/2024 a 29/11/2025

Data da Assinatura: 09/10/2024

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01813-1

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 032/2023, de 26 de dezembro de 2023 (publicada do DOE de 28.12.2023), conforme cadastro no SEGC da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, registrado sob o Nº 24-01813-1, RATIFICO, com fundamento no Art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 148, XV, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2024 (CGP-PRC-2024/34802), destinada à Contratação Emergencial de prestação de serviço de gestão, incluindo assessoria, consultoria, de suprimento e contratos de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL), de 35 (trinta e cinco) unidades consumidoras, da CAGEPA, conforme especificações constantes em termo de referência, e ADJUDICO o em favor da Empresa ICONE ENERGIA LTDA EPP, CNPJ Nº 16.650.807/0001-00, com proposta no valor global de R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01695-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 24 de outubro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 064/2024. Objeto: Aquisição de Anéis de borracha de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição e coleta de esgotos, estações elevatórias, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1057404.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO

Hospital Regional de Picuí

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, CNPJ Nº 01.687.725/0001-62.

Data da Assinatura: 10/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.0000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 14683

Valor Global: R\$ 5.796,00 (Cinco mil setecentos e noventa e seis reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ. PROCESSO ADMINISTRATIVO 204/2024, MEMORANDO 041/2024, PBD0C SES-PRC-2024/30013. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

Contratado: PAULO HANYEL OLIVEIRA SILVA, CNPJ Nº: 47.846.000/0001-70.

Data da Assinatura: 10/10/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.0000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 14684

Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2024, MEMORANDO 042/2024, PBDOS SES-PRC-2024/30014. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
 Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICO, CNPJ Nº: 00.811.657/0001-39.
 Data da Assinatura: 10/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 14685
 Valor Global: R\$ 3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 206/2024, MEMORANDO 017/2024, PBDOS SES-PRC-2024/30063. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
 Contratado: UCD - UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNÓSTICO, CNPJ Nº: 00.811.657/0001-39.
 Data da Assinatura: 10/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 14689
 Valor Global: R\$ 8.910,00 (Oito mil, novecentos e dez reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PATOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 207/2024, MEMORANDO 018/2024, PBDOS SES-PRC-2024/30067. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.
 Data da Assinatura: 10/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 14691
 Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE ARCONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 208/2024, MEMORANDO 037/2024, PBDOS SES-PRC-2024/30091. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
 Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 10.464.359/0001-73.
 Data da Assinatura: 10/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
 Reserva: 14693
 Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PECAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 209/2024, MEMORANDO 038/2024, PBDOS SES-PRC-2024/30092. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
 Contratado: MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 24.108.367/0001-91.
 Data da Assinatura: 10/10/2024
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 14695
 Valor Global: R\$ 15.375,00 (Quinze mil trezentos e setenta e cinco reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUI. PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2024, MEMORANDO 074/2024, PBDOS SES-PRC-2024/30329. PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL.

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02877-1
 Nº do Contrato 0017/2024
 Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO/CONSTRUÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DA AV. BOULEVARD DOS IPÊS - POLO TURÍSTICO CABO BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP.
 Valor 6.919.000,00
 Classificação Funcional-Programática 21.201.22.661.5002.2958.0287.4490.51.500.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 7/6/2025
 Data da Assinatura 7/10/2024
 Gestor do Contrato DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80846-6
 Nº do Instrumento 0049/2024
 Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conveniente ASSOCIAÇÃO CULTURAL PISADA DO SERTÃO
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR RECURSOS PARA A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO
 Valor 50.000,00
 Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 9/10/2024 A 31/5/2025
 Data da Assinatura 9/10/2024
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03387-8
 Nº do Contrato 0064/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado JOÃO VICTOR COSTA DA SILVA RIBEIRO
 Valor Original do Contrato 8.136,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO.
 Valor do aditivo 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 11/9/2023 A 11/9/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/9/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02876-2
 Nº do Contrato 0031/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado PISCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL)
 Valor 206.916,00
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0272.3390.30.500.0.1.0000.003
 2.205.20.608.5002.4545.0272.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/10/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 8/10/2024
 Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02878-9
 Nº do Contrato 0029/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado MARIANA MOREIRA ANDRASCHKO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL)
 Valor 11.140,00
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0272.3390.30.500.0.1.0000.003
 2.205.20.608.5002.4545.0272.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 7/10/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 7/10/2024
 Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02879-7
 Nº do Contrato 0030/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado EDWINEY SEBASTIAO CUPERTINO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO ANIMAL)
 Valor 62.406,50
 Classificação Funcional-Programática 32.205.20.608.5002.4545.0272.3390.30.500.0.1.0000.003
 2.205.20.608.5002.4545.0272.3390.30.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 8/10/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 8/10/2024
 Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04848-7
 Nº do Contrato 0011/2021
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado BANCO BRADESCO S/A
 Valor Original do Contrato 1.104.960,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ALTERARAS CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E PAGAMENTO(VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO), DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA APROVAÇÃO DA MINUTA.
 Valor do aditivo 1.104.960,00
 Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0734.0287.3390.39.500.0.1.0000.64
 Período da Vigência do Contrato 13/12/2021 A 12/12/2025
 Data da Assinatura do aditivo 7/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.314.880,00
 Gestor do Contrato ROSSANA LEITE MARSICANO - Mat.: 145.471-4
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03405-6
 Nº do Contrato 0086/2022
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
 Valor Original do Contrato 7.665.506,61
 Nº do Aditivo 06
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 15/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 3/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.794.276,33
 Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00564-5
 Nº do Contrato 0015/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado COPLAN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA.
 Valor Original do Contrato 2.933.786,51
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 143.023,51
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.9.1.0000.002
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.9.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 13/3/2023 A 1/1/2025
 Data da Assinatura do aditivo 1/10/2024
 Gestor do Contrato LUIZ OTÁVIO DUARTE HENRIQUE - Mat.: 7704780
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00583-1
 Nº do Contrato 0018/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
 Valor Original do Contrato 3.894.319,06
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
 Valor do aditivo 423.522,82
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 5/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2024
 Gestor do Contrato LUCIANA MEIRA VERS FIGUEIREDO - Mat.: 7708882
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04588-7
 Nº do Contrato 0117/2021
 Contratante HOSPITAL REGIONAL DE URG. E EMERG. DE CAMPINA GRANDE/FESEP
 Contratado EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA
 Valor Original do Contrato 1.181.988,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO ORIGINAL VIGENTE.
 Valor do aditivo 341.073,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4067.0287.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 13/10/2021 A 14/10/2024
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.868.767,72
 Gestor do Contrato ELANDIA CRISTINA LUNA ALVES - Mat.: 160.907-6
 DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01704-6
 Nº do Contrato 0021/2022
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado CONPASA CONSTRUTORA PARAIBANA LTDA
 Valor Original do Contrato 31.501.757,61
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2022 A 29/12/2024
 Data da Assinatura do aditivo 27/9/2024
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 42.910.850,22
 Gestor do Contrato LUCAS SILVA ARRUDA - Mat.: 9496-0
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Programa Empreender da Paraíba**PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60267-1

PLANILHA Nº PLAN-1926

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 3131/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 3340/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 3 VALOR TOTAL: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
3131/2024	JOSEILY LACERDA SANTOS LUCENA	068.939.664-70	16/09/2024	30	17.500,00	Empreender Profissional Liberal	03134
3302/2024	NOELY BAYANE PEREIRA LINHARES	135.648.564-20	30/09/2024	24	7.200,00	Empreender Mulher	03493
3340/2024	CLAYTON LUCENA DE ALMEIDA	076.710.814-00	08/10/2024	30	10.500,00	Empreender Pessoa Física	03567

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba**PLANILHA**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ
 REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 1926/2024

PLANILHA Nº: 1926/2024

Nº PRIMEIRO TERMO: 1055/2024

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: -

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 475/2024

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35101.12.364.5006.6064.0287

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 1055/2024

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: -

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 475

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 475

QUANTIDADE DE TERMOS: 01

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: -

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL TERMO: R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: -

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONTE	VALOR TOTAL POR FONTE	INÍC. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	FIM				
1	KATIA MARIA DE ARAÚJO MELO	BAG/2	-	1055/2024	RADIOTELESCOPIO BINÓCULO - EXPERIÊNCIA NO ESPINHO	01/10/2024	31/03/2025	500	9.000,00	TERMO DE PROTOCOLO INSTITUCIONAL	001/2023
2	ANDREY VICTOR DA SILVA SOUZA	BD-TJ/RA	-	475/2024	PROGRAMA LIMITE DO VISÍVEL - ESTUDANTES	01/09/2024	31/07/2026	500	0,00	SECRETARIA/PAPESQ	EDITAL 16/2024

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****EXTRATO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

PROCESSO: 001.2024.080286

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 015/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2024 a 06/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, alterando a cláusula quarta do contrato originário e reajustar o valor mensal da contratação com base no IPCA do período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Refriline Refrigeracao Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 06 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO: 001.2024.077272

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 030/2022 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/12/2024 a 21/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993,

alterando a cláusula segunda do primeiro termo aditivo e reajustar o valor mensal da contratação com base no IPCA do período de dezembro de 2023 a novembro de 2024.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: R.F.S. Serviços de Manutenção e Instalações Eireli.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025 /2024
 EDITAL 025/2024

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 24 de outubro de 2024 às 09:00 horas, cujo objeto é Aquisição de PERIFÉRICOS, FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E SUPRIMENTOS DE TI, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para atender a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelos setores do Tribunal de Justiça da Paraíba, conforme quantitativo, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, bem como no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 10 de outubro de 2024.

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
 PREGOEIRA

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**Prefeitura Municipal de João Pessoa****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.088/2024/SEINFRA**

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.016/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.814/2023

CHAVE: 0AG9-GFKI-7L7M-WU9E

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.223.818/0001-12

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CMEs MÁRCIA SÜENIA, MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

VALOR TOTAL: R\$ 5.895.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102777

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos 540 – FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Maria América Assis de Castro -PMJP/Augusto Cesar de Almeida Pereira De Lyra - Geratrix Construções e Serviços de Instalações Ltda

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024.

João Pessoa, 08 de Outubro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.089/2024/SEINFRA**

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.014/2024/SEINFRA

DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.868/2024

CHAVE:05JC-BT4X-KY20-RSMB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.

CONTRATADA: L ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 38.415.288/0001-38

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCADARIA MONTROSA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO ROGER, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução



VALOR TOTAL: R\$ 453.875,22 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).
Classificação Funcional: 11000.11101.28.846.7001.117006 MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/Jônatas Bráulio Alves de Andrade - L Andrade Construções Ltda
Data da Assinatura: 09 de outubro de 2024.
João Pessoa, 09 de outubro de 2024.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.012/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.094/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.012/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES inscrita no CNPJ N.º 02.403.471/0001-76 com vistas a AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A OFERTA DE CURSOS ATRAVÉS DO PROJETO TECENDO O FUTURO, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 21.004,60 (Vinte e Um Mil e Quatro Reais e Sessenta Centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1019.2136. Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Outubro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.013/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.501/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.013/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: LEONIDAS JOSE ALVERGA DE MEDEIROS inscrita no CNPJ N.º 03.823.681/0001-86 com vistas a AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE POPULAR PRATO DO POVO, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentos Reais) cujas despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154. Elemento da Despesa: 3390.30 3390.39 4490.52. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de Outubro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2024/FMAS/PMCG
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.086/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS/PMCG E NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA A OFERTA DE CURSOS ATRAVÉS DO PROJETO TECENDO O FUTURO. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.012/2024/CPL/FMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2136 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES. VALOR GLOBAL: R\$ 21.004,60 (VINTE E UM MIL E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE Nº 00031/2022 – CPL PARTES: STTP / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 00005/2022/STTP, COM FULCRO NO ART 65, DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS. ASSINATURA: 10/10/2024.
VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX
SUPERINTENDENTE - STTP

Câmara Municipal de Campina Grande

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Campina Grande - PB, 18 de setembro de 2024.

ORDEM DE SERVIÇO

Executante: **V J C DUARTE EIRELI**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 0001/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240605CE00001.**

Valor Estimado – R\$ 1.435.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

Prazo de Execução – 360(trezentos e sessenta dias).

Início – De imediato.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de serviços de manutenção Predial da Câmara Municipal de Campina Grande – PB.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00022/2024-CPL.**

Atenciosamente,

JOSE MARINALDO CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024

Comunica-se a revogação do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo e manutenção de conexão à rede mundial de computadores (internet) em banda larga, com entrega em fibra óptica, em conformidade com os termos das empresas outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para a Zona Urbana e Rural do município de Alcantil-PB. Justificativa: Conforme manifestação da área gestora, foi detectada a necessidade de retificação do termo de referência visando uma melhor adequação das especificações às finalidades de interesse público. Abre-se prazo para recurso conforme artigo 165, I,"d" da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: eplalcantilpb@gmail.com.

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

Referente a Concorrência Eletrônica nº 90001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de Pavimentação asfáltica em CBUQ – Rua Severino Joaquim do nascimento, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE N. 1075348-38/2021; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - R\$ 274.385,90.

Alhandra - PB, 02 de Outubro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e material a serem empregados na implantação de Pavimentação asfáltica em CBUQ – Rua Severino Joaquim do nascimento, de acordo com o CONTRATO DE REPASSE N. 1075348-38/2021; DESIGNO os servidores EDIMILSON AMANCIO COSTA JUNIOR, Diretor Departamento Planejamento da Infraestrutura Urbana, como Gestor; e RAMON NUNES DA COSTA, Diretor Divisão Execução de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente nº 90001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Baía da Traição

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIA DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: E.tripode Comercio de Moveis- ME - CNPJ 22.228.425/0001-95. Malu Distribuidora e Representacoes Eireli - CNPJ 42.649.742/0001-92. Pontual Comercio de Moveis para Escritorio Ltda - CNPJ 33.737.137/0001-82. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418-0103.

Baía da Traição - PB, 10 de Outubro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna: CT Nº 00087/2024 - 04.10.24 - CLINICA RADIOLOGICA DR WANDERLEY LTDA - R\$ 53.640,00; CT Nº 00088/2024 - 04.10.24 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 7.050,00.

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0010/2024

REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2023.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - CNPJ Nº 12.368.484/0001-05.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com o presente instrumento o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 8 (Oito) meses, contados de 26/09/2024 à 26/05/2025, ao passo que o prazo para execução dos serviços, será prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, contados de 22/09/2024 à 21/03/2025.

Fundamento Legal: fundamento no art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993.

Solicitante: Secretário de Saúde.

Baraúna-PB, 20 de Setembro de 2024

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

VENCEDORES: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 00.534.095/0001-23, FABIO JOSE DE SENA, CNPJ: Nº 43.021.629/0001-20, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 46.344.050/0001-97, TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 33.039.726/0001-97, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: Nº 49.287.699/0001-01.

VALOR GLOBAL com o de R\$ 67.553,18 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A PrefeitaConstitucional da Prefeitura Municipal de Boa Ventura, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do PREGÃO ELETRONICO N.º. 0010/2024, resolve ADJUDICAR o objeto

do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

Boa Ventura-PB, 10 de Outubro de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 0010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE BOA VENTURA/PB.

Vencedores: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: Nº 00.534.095/0001-23, FABIO JOSE DE SENA, CNPJ: Nº 43.021.629/0001-20, SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 46.344.050/0001-97, TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 33.039.726/0001-97, VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ: Nº 49.287.699/0001-01, R\$ 67.553,18 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezoito Centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Boa Ventura-PB, 10 de Outubro de 2024

TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 9.143 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 15.173/2024, datado de 24 de setembro de 2024, o (a) servidor (a) **JÚLIA EMANUELLE DE LIMA MARINHO**, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 41.116-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 24 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2024

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
PREFEITO

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDITAL INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECOM

1. PREÂMBULO

O Município de Cabedelo-PB, através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, torna público para conhecimento dos interessados que no período de 10/10/2024 a 20/10/2024, no horário das 09:00h às 13:00h, está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma destas áreas, para compor Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será realizada visando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e alterações posteriores.

2. OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, a qual tem como objetivo analisar e julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária a ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação a ser promovida pelo Município de Cabedelo, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. De acordo com o disposto no §1º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por uma Subcomissão Técnica, constituída por 03 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cabedelo-PB.

2.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3. INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão se inscrever neste CHAMAMENTO PÚBLICO os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, e atendam aos requisitos deste Edital e aos da legislação específica.

3.2. Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 20/10/2024, na sede da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, localizada na Trav Dulce Fernandes Nascimento, nº 29, Monte Castelo, Cabedelo-PB, nesta cidade, no horário de 9:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos exigidos neste Edital.

3.3. A relação dos profissionais inscritos e a data da sessão pública a ser realizada para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica serão publicadas no Diário Oficial do Município de Cabedelo



e no Diário Oficial do Estado de Paraíba, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência em relação à data que vier a ser fixada para a realização da sessão de sorteio, em observância ao disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

3.4. A realização da inscrição significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste Edital e total sujeição à legislação pertinente.

3.5. Não deverão inscrever-se as pessoas físicas que estejam enquadradas nas seguintes situações:

3.5.1. Que não atendam ao previsto neste Edital.

3.5.2. Que componham o quadro funcional ou seja sócio ou dirigente da agência interessada em participar do certame licitatório onde haverá atuação da Subcomissão Técnica.

3.5.2.1. O inscrito que não conhecer previamente o interesse de participação da agência cujo quadro funcional seja integrante ou que passe a integrar após ser sorteado para a Subcomissão, deverá abster-se da atuação do certame ao qual sua agência participará, declarando-se impedido ou suspeito, nos moldes do §6º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1. Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cabedelo-PB (Anexo I).

4.1.2. Diploma de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado OU comprovação, através de vínculo empregatício ou outro documento hábil, que demonstre experiência em uma dessas áreas.

4.1.3. Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto.

4.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

4.1.5. Documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cabedelo, quando for o caso.

4.1.6. Declaração de que não possui vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que possam vir a participar do processo licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

4.2. Com exceção da ficha de inscrição, a qual deverá ser apresentada em original, os demais documentos deverão ser apresentados sob uma das seguintes formas:

4.2.1. Cópias autenticadas em cartório ou cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pela SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL no ato da inscrição.

4.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se estes forem apresentados somente em cópia simples.

4.4. O protocolo de inscrição e a entrega dos documentos definidos neste Edital deverá ser realizado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, do Município de Cabedelo.

5. ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

5.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado de Paraíba.

5.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado de Paraíba, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

5.3. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados nos termos deste Edital, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cabedelo.

5.4. Os profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica não serão remunerados.

6. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

6.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 5.2 deste Edital, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

6.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

6.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

6.4. Será necessário elaborar e publicar nova relação se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido no subitem 7.2 deste Edital.

6.5. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

6.6. A impugnação não poderá ser feita por fax, e-mail ou correio, devendo ser protocolizada na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, localizada na Trav Dulce Fernandes Nascimento, nº 29, Monte Castelo, Cabedelo-PB.

7. SORTEIO

7.1. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias, atendendo ao disposto no §4º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, garantida a possibilidade de fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

7.2. Para a realização do sorteio que escolherá os membros da Subcomissão Técnica, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão Técnica, previamente cadastrados, conforme estabelece o §2º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

7.3. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, a qual será composta por dois membros vinculados, direta ou indiretamente com o Município de Cabedelo, e um membro que não mantenha nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o referido Órgão, nos termos previstos no §1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

7.4. Havendo quantidade suficiente de inscritos, o Município de Cabedelo poderá sortear quantidade superior ao limite mínimo exigido para a composição da referida Subcomissão Técnica, visando a formação de cadastro de reserva, sequenciado pela ordem sorteada, que terá finalidade de substituição dos membros titulares, nos casos de impedimento, a ser convocado eventualmente pelo Município de Cabedelo, se necessário.

7.5. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado de Paraíba.

8. VIGÊNCIA

8.1. A vigência da composição da Subcomissão técnica, objeto deste Edital, se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, não ensejando, no entanto, a prescrição da lista de inscritos, que poderá ser utilizada pelo Município de Cabedelo para realização de outros sorteios que se façam necessários para composição de Subcomissões para certames afins.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As dúvidas relativas a este CHAMAMENTO PÚBLICO poderão ser dirimidas pelos interessados, pessoalmente, junto à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL, no horário de 09:00 às 13:00 horas, até a data prevista para o encerramento das inscrições.

9.2. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Secretário de Comunicação do Município de Cabedelo.

Cabedelo-PB, 08 de Outubro de 2024

LEANDRO BORBA GOMES
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:	
LOCAL DE TRABALHO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Cabedelo, para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que eu _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Cabedelo.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos.

Cabedelo-PB, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

Observação: anexar os documentos definidos no subitem 4.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARO, para os fins a que se destina, e para atendimento do que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal (Princípios da impessoalidade e moralidade), sob minha responsabilidade pessoal, e ciente das implicações legais nas esferas administrativa, penal e civil, que NÃO MANTENHO vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com empresas que possam vir a participar do processo licitatório para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, que será promovido pelo Município de Cabedelo/PB.

Cabedelo-PB, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00086/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00086/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet Completo, conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI - R\$ 33.500,00; MARIA XIQUE XIQUE CASA SERTANEJA LTDA - R\$ 67.298,00.

Cabedelo - PB, 09 de Outubro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº DP00057/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00057/2024, que objetiva: Contratação de EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL, visando atender a necessidade de gestão contábil e financeira do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP), da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cida-



dania e da Guarda Metropolitana de Cabedelo (GMC); ADJUDICO o correspondente procedimento e HOMOLOGO o seu objeto a: LUCIANO PAIVA GOMES - R\$ 24.000,00.

Cabedelo - PB, 10 de Outubro de 2024
MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00045/2024

Aos 09 dias do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00086/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet Completo, conforme especificações e quantitativos constantes neste presente instrumento, destinados a suprir as necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONOMICA EIRELI.

16.631.594/0001-79

Item(s): 1 - 6.

Valor: R\$ 33.500,00

- MARIA XIQUE XIQUE CASA SERTANEJA LTDA.

54.792.709/0001-04

Item(s): 2 - 3 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 67.298,00

Total: R\$ 100.798,00

Cabedelo - PB, 09 de Outubro de 2024

MARIANA DE BRITO SILVA JUBERT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA EM ALUMÍNIO, COM CALHA EMBUTIDA E TELHAS ONDULADAS, COM PINTURA BRANCA/ELETROSTÁTICA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00043/2024. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária 02.250-FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERN.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO Projeto Atividade: 03.092.2002.2174 - Manutenção das Atividades do FUNDERC Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4490.52- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000- Recurso Ordinário. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00228/2024 - 09.10.24 - ANA PAULA MESQUITA PEREIRA 09303415469 - R\$ 19.230,00.

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

REVOGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no Uso de Suas Atribuições, Decide em Revogar Ordem de Serviço Nº 0133/2023, Vinculado a Adesão a Registro de Preços Nº AD00010/2023 - Processo Administrativo Nº 231229AD00010 e Contrato Nº: 00133/2023-Cpl, Assinada em 29/12/2023, Pela Prefeitura Municipal de Caldas Brandão e Volt Energia Ltda - CNPJ: 34.624.857/0001-40, Com Objetivo de Fornecimento e Instalação De Gerador Fotovoltaico, destinados ao Município de Caldas Brandão-PB, por descumprimento de cláusulas contratuais, ou seja, ainda não iniciaram-se a instalação, nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA do presente contrato "O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, a) - Entrega: 5 (cinco) dias" e Após uma revisão mais detalhada, constatou-se que a execução do mesmo conforme descrito na ordem inicial é financeiramente inviável; Exigindo um novo planejamento de orçamento" nos termos da Lei em vigor e suas alterações e Legislação pertinente

Caldas Brandão, 10 de outubro de 2024

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60019/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA

DE RECARGAS EM CILINDROS DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS-PB; DESIGNO as servidoras Gláucia de Souza Abreu, Coordenadora Geral do SAMU, como Gestora; e Maria Ilma Ramalho de Holanda, Coordenadora do Centro de Reabilitação, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº60019/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 08 de Outubro de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90009/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00165/2024 - Edineide Lira de Souza Sa - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 91.762,13. ASSINATURA: 29.08.24

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Nova data de início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; <https://www.licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 10 de Outubro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Duas Estradas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS/PB - Contrato de Repasse nº 943192/2023/MCIDADES/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00003/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Contrato de Repasse nº 943192/2023/ MCIDADES/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL;

Recursos próprios do Município:

08.00 - 15.451.2004.1021 - 500 - 4.4.90.51.01;

08.00 - 15.451.2004.1021 - 700 - 4.4.90.51.01;

08.00 - 15.451.2004.1021 - 701 - 4.4.90.51.01;

08.00 - 15.451.2004.1021 - 720 - 4.4.90.51.01.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e:

CT Nº 00111/2024 - 10/10/2024 - CONSTRUTORA JEW LTDA. - R\$ 363.800,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, MUNICIPIO DE GADO BRAVO - PB, CONFORME



TERMO DE CONVÊNIO Nº 396/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05201/2022 – **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA – ME** - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência do presente contrato para 27 de Setembro de 2024. ASSINATURA: 27.09.2024

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXOS PARA OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO PARA CAMPINA GRANDE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023, Art. 57, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 05701/2023 - JOSENILDO VICENTE DOS SANTOS - ME - CNPJ: 24.580.313/0001-24 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 336.000,00 e prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando a vigência de 05 de Setembro de 2024 a 05 de Setembro de 2025.

Gado Bravo – PB – 05 de Setembro de 2024.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00080/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de guloseimas para atender as demandas da secretaria de administração e demais secretarias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JP COMERCIO LTDA - R\$ 31.405,00; MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 12.480,00.

Guarabira - PB, 09 de Outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Eletrônico nº 00081/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Revogada.

Guarabira - PB, 10 de Outubro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00081/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. AUTORIZAÇÃO: 16/09/2024. JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer Jurídico nos Autos. DATA: 10/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para Construção da praça do Futuro conforme especificações no termo de referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 28 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 28 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271-1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 10 de Outubro de 2024

RAMON DOS SANTOS FERREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento plantas para utilização nas diversas praças e prédios públicos do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00077/2024. DOTAÇÃO: OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00537/2024 - 24.09.24 - ROOSVELT DE AGUIAR ALBUQUERQUE 67458785420 - R\$ 63.301,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de guloseimas para atender as demandas da secretaria de administração e demais secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00080/2024. DOTAÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00547/2024 - 09.10.24 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 12.480,00; CT Nº 00548/2024 - 09.10.24 - JP COMERCIO LTDA - R\$ 31.405,00.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REF: PREGÃO PRESENCIAL 00100/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO, tem por objeto o acréscimo de 25% sobre o valor total do contrato de R\$ 155.300,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), aditivando o valor de R\$ 38.825,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), resultando no valor de R\$ 194.125,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Cento e Vinte e Cinco Reais), conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente do PREGÃO PRESENCIAL 00100/2023, celebrado entre as partes, para Aquisições de Refeições diversos tipos para componentes de apoio nos mais diversos segmentos, por ocasiões de participações em eventos promovidos pela Prefeitura Municipal, como também para autoridades eventualmente a serviços do município, ambas autorizadas pela PMG, pelo período enquanto durar os quantitativos ou até dezembro de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: GIANE FÉLIX DOS SANTOS VICTOR – CNPJ: 07.174.778/0002-47

JUSTIFICATIVA: Devido ao aumento da demanda dos itens licitados, conforme justificativa em anexo. REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 10/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através do seu Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação de proposta da CONCORRÊNCIA Nº 00006/2024, com o seu objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PROJETO FOTOVOLTAICO NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. A empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.995.315/0001-84 foi considerada DESCLASSIFICADA, e a empresa ATIVE ENERGY E VO ITA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 28.829.715/0001-70, foi considerada CLASSIFICADA, com o valor de R\$ 1.299.829,51 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para a manifestação de intenção de recurso contra o resultado da classificação das propostas, conforme os termos da legislação vigente. O envio da intenção de recurso deverá ser feito via e-mail: cplibiara@hotmail.com

Ibiara - PB, 10 de outubro de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023 CONTRATO Nº 00088/2024

1. Processo: Tomada de Preço Nº 00003/2023, 2. Aditivo: 00002/2024, 3. Nº de Ordem do Aditivo: 03º Termo Aditivo, 4. Contrato: Nº 00088/2024, 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB, 6. Contratado: PR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 36.121.012/0001-11. Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 11/10/2024 para o dia 10/12/2024, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra. 8. Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93; 9. Data de Assinatura: 10/10/2024.

Itabaiana-PB, 10 de Outubro de 2024
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Ingá****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios domésticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.30.01 – Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá: CT Nº 00174/2024 - 08.08.24 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 167.993,35.

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Pregão Presencial Nº 00027/2023. Contrato: 00266/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E EMPRESAS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor Global: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSINGADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: ALEX SILVA MADRUGA 06939608419. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 04 de Outubro de 2024. Vigência do Aditivo: 05/02/2025.

Itapororoca - PB, 04 de Outubro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

PREFEITA

**Prefeitura Municipal
de Joca Claudino****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Herminio Francisco de Andrade no município de Joca Claudino/PB, de acordo com a Proposta nº: 11332.661000/1220-01 junto ao Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 10 de Outubro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

**AVISO DE 1º ADENDO E RETIFICAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024**

O município de Joca Claudino/PP, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Valdir Duarte Filho, considerando que a administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o 1º Adendo e Retificação ao Edital, do Pregão Eletrônico nº 00023/2024 que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico para as demandas da administração municipal de Joca Claudino/PB. Diante disto fica adiada a sessão pública do referido processo licitatório para o dia 23 de Outubro de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 23 de Outubro de 2024 às 08:01 horas. Referência: horário de Brasília – DF. O adendo encontra-se a disposição dos interessados nos sites Site: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jocaclaudino.pb.gov.br/licitacao.php, Informações: das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com

Joca Claudino - PB, 09 de Outubro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 46.645,00; REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 154.589,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Outubro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EDNALDO DOS SANTOS 96418630459 - R\$ 45.000,00.

Lagoa Seca - PB, 09 de Outubro de 2024

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA
PREFEITA**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00229/2024 - 09.10.24 - REVENDEDORA DE GAS DO BRASIL LTDA - R\$ 154.589,00; CT Nº 00230/2024 - 09.10.24 - MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - R\$ 46.645,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 10/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00231/2024 - 10.10.24 - EDNALDO DOS SANTOS 96418630459 - R\$ 45.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGRICULTORES (PESSOA FÍSICA) INTERESSADOS NA VENDA DE SEMENTES E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO AOS PEQUENOS PRODUTORES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00034/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00165/2023 - Williams Gertrudes dos Santos - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 03.10.24

**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de serviço especializado para acompanhamento, supervisão e garantia da execução dos serviços dos sistemas de saúde, com ênfase na manutenção do CNES e sua área restrita, gestão integral do BPA (Boletim de Produção Ambulatorial), administração completa do SIGTAP (Sistema de Gerenciamento de Tabelas de Procedimentos), além da responsabilidade pelo download e implementação das versões mais recentes dos sistemas mencionados, visando assegurar a atualização contínua e eficiente dos recursos tecnológicos essenciais à gestão eficaz da saúde pública para o município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/min do dia 25/10/2024. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 09 de Outubro de 2024

LUIZ ALVES DE LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00069/2024
PREGÃO Nº 00042/2024 - ELETRÔNICO

O gestor da Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00042/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00069/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Fica registado o seguinte preço: CONTRATADO: ALF CONTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MAQUINAS, CNPJ:55.324.833/0001-08. ITENS: 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 27 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00047/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CINCO CAMINHÕES PIPA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL..Data da sessão 25/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 09 de Outubro de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000283/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO GAIOLA COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE BOVINOS NO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA-PB ATÉ O ABATEDOURO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB;
4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 08.739.138/0001-19;
5. CONTRATADO: MARIA LAYSE PONTES DA SILVA –CNPJ: 50.010.942/0001-29; VALOR TOTAL: R\$58.775,88
6. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 05/09/2025;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.013; 26 782 0331 2048; 000464 3390.39 99

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000320/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024;
3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
4. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 08.739.138/0001-19;
5. CONTRATADO: ALF CONSTRUÇÕES E ALUGUEIS DE MÁQUINAS - CNPJ: 55.324.833/0001-08; VALOR TOTAL: R\$136.800,00
6. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.011; 15000000; 15 452 0331 2044; 000382 3390.39 99; 15 451 0586 1021; 000350 4490.39 99

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00060/2022 DE 07.11.2022

OBJETO: Aditar a Execução de serviço de consultoria técnica especializada de serviços de engenharia na elaboração de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização das obras a serem executados no Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00060/2022, que fica aditado por mais 2 (dois) meses a partir da data de vencimento que é 28/10/2024, passando dessa forma, o prazo contratual

total para 26 (vinte e seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09.10.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e RM CONSTRUÇÃO LTDA

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296–54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: T G DE SOUZA FILHO - R\$ 1.060.000,00.

Natuba - PB, 09 de Outubro de 2024

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296–54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE ORÇAMENTÁRIA: CONTRATO DE REPASSE – OPERAÇÃO Nº: 1086296–54 – SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA E CONTRAPARTIDA. 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 451 1005 1009 Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Obras de Infra–Estrutura Urbana 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 10/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00138/2024 - 10.10.24 - T G DE SOUZA FILHO - R\$ 1.060.000,00.

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

PRAZO ENTREGA MERCADORIA
DEFESA RESCISÃO CONTRATUAL

Convoca-se a empresa: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ:39.749.232/0001-82, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 54/2023, para entrega de mercadoria (MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA) já solicitada à mais de 15 (quinze) dias por e-mail, até esta data não entregue, sendo estes medicamentos necessários para adistribuição na Farmácia Básica, é dado nesta comunicação O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS UTEIS, a contar desta publicação, convocação, para que realize, A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, ou que utilize o mesmo PRAZO PARA DEFESA sob PENA DE RECSISÃO caso não realize a devida entrega do pedido. Após o prazo sem entrega da mercadoria, será realizada a rescisão unilateral e abertura do procedimento para possível penalidade.

Nazarezinho-PB, 09 de Novembro de 2024

DAVID BEZERRA F. DE S. E ALBUQUERQUE
GESTOR DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para execução da Recuperação e Ampliação da Praça " Manoel Paz de Lira, localizada, na Zona Urbana de Nova Floresta – PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. TERMO DE VALOR Nº 003/2024 AO CONTRATO 096/2024 CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2024 de 20 DE AGOSTO de 2024. EM 9 DE OUTUBRO DE 2024
JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ESCOLAS MUNICIPAIS, GINÁSIOS E CAMPO DE FUTEBOL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2024. DOTAÇÃO: 12.361.2001.2022 MANTER ATIVIDADES EN-



SINO FUNDAMENTAL MDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 15.452.1002.2052 MATER ATIVIDADES SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 27.812.2004.2055 MANTER ATIVIDADES SETOR DE ESPORTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS FPM,ICMS,TRIBUTOS E MDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00108/2024 - 10.10.24 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 5.860,00; CT Nº 00109/2024 - 10.10.24 - CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 15.420,00; CT Nº 00110/2024 - 10.10.24 - C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - R\$ 11.442,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM USUARIOS SUS DESTE MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME DISPOSIÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 23 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com.

Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 09 de Outubro de 2024

PEDRO CABRAL CAZÉ
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. vencedores o Sr Vicente de Paulo das Chagas apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo com o valor global de R\$ 9.504,50 (nove mil quinhentos e quatro reais), a Srª. Marlena Mascarenhas de Souza, apresentou proposta para o fornecimento dos itens de acordo com o mapa anexo, com o valor global de R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais). Resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei. Estando convocados para assinar termo contratual.

Pedra Branca-PB, 09 de Outubro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 0002/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Srª. Marlena Mascarenhas de Souza

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais)

VIRGENCIA - 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 10 de Outubro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 0002/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Sr Vicente de Paulo das Chagas

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 9.504,50 (nove mil quinhentos e quatro reais),

VIRGENCIA - 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 10 de outubro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Puxinanã

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Enio Leite de Oliveira Junior - CNPJ 50.775.426/0001-95. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Sala da Comissão - Puxinanã - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33801007.

Puxinanã - PB, 10 de Outubro de 2024

FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: Serviço de consultoria e assessoria técnica operacional permanente a equipe técnica educacional da secretaria municipal de educação do município de Riachão do Bacamarte; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TECNICOS CONSULTORIA LTDA - R\$ 28.800,00.

Riachao do Bacamarte - PB, 04 de Setembro de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, localizada na R Senador Cabral - Centro - Riachao do Bacamarte - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00024/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços Para Aquisição de Moveis e Matérias Permanentes, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ nº 01.612.343/0001-70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000272024 - 03/10/2024						
VENCEDOR: ANTARES COMERCIO E REPRESENTA????ES LTDA						
CNPJ: 51.226.647/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	BERÇO COM COLCHÃO	COMPOMVEL	UND	25	605,00	15.125,00
14	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável	BURIGOTTO	UND	15	635,00	9.525,00
17	Poltrona Para Descanso,	PORTAL HOSPITALAR	UND	5	765,00	3.825,00
18	Poltrona do papai	ARTFLEX	UND	2	850,00	1.700,00
19	Sofá de dois lugares	JW STOFADOS	UND	5	645,00	3.225,00
TOTAL						33.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000242024 - 03/10/2024						
VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA						
CNPJ: 07.628.070/0001-38						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
15	Colchonete para trocar 100X60X3cm	ORTHOVIDA	UND	25	31,00	775,00
TOTAL						775,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000252024 - 03/10/2024						
VENCEDOR: PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA						
CNPJ: 33.737.137/0001-82						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Conjuntto Refeitório Juvenil 08 Lugares Estrutura	PlaxMetal	UND	25	5.050,00	126.250,00
2	CJA-06B (MODELO FDE/ FNDE) CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -	NASA	UND	200	968,00	193.600,00
3	CONJUNTO EDUCACIONAL INFANTIL 4 LUGARES Mesa:	PlaxMetal	UND	50	2.050,00	102.500,00
4	CONJUNTO INFANTIL COLORIDO COMPOSTO POR 06 MESAS,	PlaxMetal	UND	20	4.750,00	95.000,00



5	CADEIRA GIRATÓRIA Operacional de encosto médio	PlaxMetal	UND	10	650,00	6.500,00
6	CADEIRA FIXA DE ESCRITÓRIO 4 PÉS	PlaxMetal	UND	20	390,00	7.800,00
7	ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS	Pandin	UND	5	5.100,00	25.500,00
8	Armário de aço	Pandin	UND	10	1.790,00	17.900,00
9	Arquivo de aço 4 gavetas,	Pandin	UND	5	1.790,00	8.950,00
10	Mesa Reta com tampo em MDP25mm	Pandin	UND	5	1.318,00	6.590,00
11	MESA SECRETARIA Mesa Reta com tampo em MDP25mm	Pandin	UND	10	830,00	8.300,00
12	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM MOLDURA PARA VIDRO	Pandin	UND	5	2.200,00	11.000,00
20	GIRA-GIRA, Confeccionado em polietileno rotomoldado	NABRE	UND	6	2.590,00	15.540,00
21	Casinha Tililica Confeccionada em Polietileno rotomoldado com aditivos UV com sistemas de encaixe com rosca em injeção plástica.	NABRE	UND	6	6.000,00	36.000,00
22	Escorregador Médio	NABRE	UND	6	780,00	4.680,00
23	Gangorra Galinha Dupla	NABRE	UND	6	570,00	3.420,00
24	TÚNEL SUBMARINO –	NABRE	UND	6	3.600,00	21.600,00
25	Play Modular Big Climber I –	NABRE	UND	20	6.600,00	132.000,00
26	CAMINHA EMPILHÁVEL	CRESCER	UND	120	497,00	59.640,00
TOTAL						882.770,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 000262024 - 03/10/2024						
VENCEDOR: VALDSON QUIRINO SANTOS						
CNPJ: 44.980.114/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	Placas de tatame em eva (creches I, II e III 100x100x0,2cm	EVAMAX	UND	50	73,00	3.650,00
TOTAL						3.650,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00024/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTARES COMERCIO E REPRESENTA??ES LTDA.

51.226.647/0001-77

Item(s): 13 - 14 - 17 - 18 - 19.

Valor: R\$ 33.400,00

- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.

07.628.070/0001-38

Item(s): 15.

Valor: R\$ 775,00

- PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

33.737.137/0001-82

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26.

Valor: R\$ 882.770,00

- VALDSON QUIRINO SANTOS.

44.980.114/0001-10

Item(s): 16.

Valor: R\$ 3.650,00

Total: R\$ 920.595,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Ingá.

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA

PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar obra civil Pública Construção de Creche com Capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Riachão do Bacamarte, termo de convenio nº180/2022 Secretaria de Estado da Educação e da Ciencia e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00064/2022 - Torres Construcoes Ltda - 5º Aditivo - acréscimo de R\$ 4.268,25. ASSINATURA: 01.10.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviço de consultoria e assessoria técnica operacional permanente a equipe técnica educacional da secretaria municipal de educação do município de Riachão do Bacamarte. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.030 Secretaria de Administração □ 04 122 2001 2003 Manutenção das Atividades Administrativas 04,040 Secretaria de Finanças □ 04 122 2001 2007 Manutenção das Atividades de Finanças □ 3390.35 99 Serviços de Consultoria □ 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros □ Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00105/2024 - 04.09.24 - TECNICOS CONSULTORIA LTDA - R\$ 28.800,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de Moveis e Matérias Permanentes, Destinados a Manutenção das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:20.02 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 2002 2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO – 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 2002 2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 20.04 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 2002 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 20.06 SECRETARIA DE OBRAS – 15 451 2002 2171 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 20.08 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL

? FMAS – 08 244 2002 2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ? FMAS – 08 244 3006 2117 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS – 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 13 695 2010 2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO – 13 392 2002 2169 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 20.071 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS – 10 301 2002 2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS – 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 03/10/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00107/2024 - 03.10.24 - INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 775,00; CT Nº 00108/2024 - 03.10.24 - PONTUAL COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 882.770,00; CT Nº 00110/2024 - 03.10.24 - VALDSON QUIRINO SANTOS - R\$ 3.650,00; CT Nº 00111/2024 - 03.10.24 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTA??ES LTDA - R\$ 33.400,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo de carga seca tipo baú destinado a Secretaria de Educação de Rio Tinto – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Rio Tinto - PB, 10 de Outubro de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00240/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) no município de Santa Luzia/PB, conforme Proposta FNS/MS nº 10425.7540001/24-001.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.094.999/0001-09.

Dotação Orçamentária: Proposta 10425.7540001/24-001 - Fundo Nacional de Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.302.1008.1005 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos os serviços de Atenção Básica. 02.090 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.1006.2061 - Manutenção dos Recursos do SUS - 10.301.2016.2072 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios. Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1002 - Obras e Instalações. 4490.51 - 1.600.0000 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.255.439,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (10/10/2024 a 10/10/2025).

Santa Luzia-PB, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 301/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER A DEMANDA DA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 28/10/2024

Horário de abertura das propostas: 10:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 10 de outubro de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0037/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicílio - TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ nº 10.754.828/0001-99 - com sede na BR 230 KM 323 - Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de R\$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de Outubro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024**

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0038/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada VENCEDORA a empresa: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ nº 10.754.828/0001-99 - com sede na BR 230 KM 323 - Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de Outubro de 2024

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024**

Processo Administrativo nº 087/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ nº 10.754.828/0001-99 - com sede na BR 230 KM 323 - Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto: aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicílio - TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, e um carro de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares destinado a secretaria de saúde do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 247.349,97 (duzentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), vencedor do item 01. Ratificação em: 04/10/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2024**

Processo Administrativo nº 088/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ nº 10.754.828/0001-99 - com sede na BR 230 KM 323 - Sete Casas, CEP: 58701630 - Patos - PB, Objeto: aquisição de uma VAN OKM do tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 18 + 01 lugares, (ano/modelo de fabricação: 2024 ou superior) para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Santana dos Garrotes/ PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 329.990,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), vencedor do item 01. Ratificação em: 04/10/2024.

JOSÉ PAULO FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 0112/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para construção das arquibancadas, cabines e iluminação com instalação de uma subestação aérea de 112,5 KVA do campo de futebol no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: J ANDRADE LTDA - CNPJ nº 07.367.680/0001-25 - com sede na Rua Luziano Gelissou de Souza Lucena, 37, Antônio Lopes - Coremas - PB.

RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 382.370,70 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e setenta reais e setenta centavos) já acrescido do valor aditivado de R\$ 45.019,59 (quarenta e cinco mil dezenove reais e cinquenta e nove centavos), aproximadamente 13,35% do contrato.

VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2024, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: **LUCAS RAFAEL BARROS DA SILVA - R\$ 12.560,15; MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 20.606,86; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - R\$ 2.761,90.**

São João do Tigre - PB, 1º de Outubro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 059/2024

Ao primeiro dia do mês de Outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00017/2024 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos - **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI** CNPJ: 29.843.035/0001-74. Item(s): 11 - 12 - 13. Valor: R\$ 2.761,90 - **LUCAS RAFAEL BARROS DA SILVA** CNPJ: 35.350.184/0001-02. Item(s): 8 - 15 - 20 - 27 - 28. Valor: R\$ 12.560,15 - **MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454** CNPJ: 48.280.376/0001-23. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 14 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 29 - 30. Valor: R\$ 20.606,86.

São João do Tigre - PB, 1º de Outubro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO**

TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 361 2017 2014 – MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO – ENS. FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08 244 2014 2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05901/2024 - 01.10.24 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - R\$ 2.761,90; CT Nº 05902/2024 - 01.10.24 - LUCAS RAFAEL BARROS DA SILVA - R\$ 12.560,15; CT Nº 05903/2024 - 01.10.24 - MARIA DANIELA DA SILVA 70872963454 - R\$ 20.606,86.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de plantas ornamentais, vasos e mudas para ambientação e decoração de praças e locais públicos do município de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 24 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de outubro de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e manuais para manutenção e construção, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB. Abertura das propostas dia 25 de outubro de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de outubro de 2024.

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Concorrência Eletrônica nº 004/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhorias habitacionais na zona rural do município de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA– CNPJ Nº 42.733.975/0001-79– R\$ 240.788,57. Convoco o representante da empresa mencionada a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, enviar a documentação de regularidade fiscal, trabalhista e a garantia de execução correspondente a 4% do valor homologado em favor da empresa, para posterior assinatura do contrato. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 10 de outubro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA:

LOTE I – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS.

REF: LOTE III – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS.

Contratante: Município de São José de Princesa – PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: Construtora Apodi Eireli - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15.

Objeto Do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, passando o prazo da conclusão da obra para 36 (trinta e seis) meses. O prazo de vigência que se encerraria em 06/10/2024, fica prorrogado até 06/10/2025.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes – Prefeito Contratante e José Alexandre Souza Rodrigues – representante legal Contratado.

São José de Princesa – PB, 04 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e vigência do Contrato nº 081/2023

Processo Licitatório nº 053/2023 – Credenciamento nº 04/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São José de Princesa – PB,

CNPJ nº 10.460.712/0001-47.

Empresa Contratada: Policlínica Medica de Diagnósticos Caldas Sociedade Ltda, CNPJ: 36.500.420/0001-84.

Objeto do Contrato Original: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de plantões médicos, exames de ultrassonografia e de consultas médicas especializadas na área de ginecologista, conforme anexo I.

Objeto do Aditivo: PRORROGAÇÃO do Prazo e vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/10/2023, em mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 081/2023, o prazo de vigência que se encerraria em 02/10/2024, fica prorrogado até o dia 02/10/2025, prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses; passando a Cláusula Sétima – Dos Prazos e Vigência do Contrato nº 081/2023 a ter a seguinte Redação: 7.2 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 02 de outubro de 2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 251.520,00 (Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Fundamento Legal: Art. 57 Inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Signatários: José Max Rodrigues Soares – Secretário de Saúde e Diego Andrade de Caldas – Contratado. São José de Princesa/PB, 02 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB e: -AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.054.672/0001-79, valor: R\$ 35.364,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, valor: R\$ 18.895,00; - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, valor: R\$ 1.615,14; - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ nº 14.745.779/0001-89, valor: R\$ 38.555,00; -JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, valor: R\$ 136.143,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA, CNPJ nº 48.277.417/0001-22, valor: R\$ 4.806,90; -MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ nº 31.618.876/0001-20, valor: R\$ 20.490,00; -MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, valor: R\$ 118.900,00; - NETO MOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.978.808/0001-06, valor: R\$ 17.670,00; - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, valor: R\$ 59.800,00; valor total: R\$ 452.239,04.

São José do Bonfim/PB, 09 de Outubro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00036/2024, para Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB. e: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 49.054.672/0001-79, valor: R\$ 35.364,00; - DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.140.067/0001-10, valor: R\$ 18.895,00; - DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 40.061.199/0001-82, valor: R\$ 1.615,14; - GEANE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO, CNPJ nº 14.745.779/0001-89, valor: R\$ 38.555,00; -JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ



nº 20.676.918/0001-62, valor: R\$ 136.143,00; - LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 48.277.417/0001-22, valor: R\$ 4.806,90; - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS, CNPJ nº 31.618.876/0001-20, valor: R\$ 20.490,00; - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 41.043.317/0001-92, valor: R\$ 118.900,00; - NETO MOVEIS LTDA, CNPJ nº 24.978.808/0001-06, valor: R\$ 17.670,00; - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.039.726/0001-97, valor: R\$ 59.800,00; valor total: R\$ 452.239,04.

São José do Bonfim/PB, 10 de Outubro de 2024

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

RATIFICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KITS EDUCACIONAIS DE SAÚDE BUCAL, DESTINADOS À CAMPANHA EDUCATIVA PARA ALUNOS, PAIS E MESTRES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA LUNNA LTDA - R\$ 217.210,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Outubro de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA 002/2024. ADJUDICO e HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.781.189/0001-90, com valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), vencedor do item. Informações, em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 10 de outubro de 2024.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2024, que objetiva: Aquisição de materiais para melhorias no trânsito deste Município de Solânea/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 12.000,00; CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 23.680,00; MARCELO SIMONI - R\$ 14.000,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 1º de Outubro de 2024

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA, PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DE COMUNIDADES RURAIS PARA O HOSPITAL DISTRITAL DE SOLÂNEA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.2041 – 10.302.2010.2045 – 10.302.2010.2047. ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.99 – OUTROS SER-

VIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 16000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS – 15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00283/2024 - 04.10.24 - 14.182.511 JOSINALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 7.500,00; CT Nº 00284/2024 - 04.10.24 - JOSE AILTON MIRANDA DA SILVA 02871111480 - R\$ 7.500,00; CT Nº 00285/2024 - 04.10.24 - MARCELO FELIPE SILVA 02808519443 - R\$ 7.500,00; CT Nº 00286/2024 - 04.10.24 - 41.457.774 FELIPE EDUARDO SOARES PEREIRA BARRETO - R\$ 7.500,00; CT Nº 00287/2024 - 04.10.24 - 54.590.040 LUIS MIKAEL DE LIMA SILVA - R\$ 7.740,00; CT Nº 00288/2024 - 04.10.24 - 54.590.289 VIVIANE LIMA DA SILVA - R\$ 7.530,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a população do Município de Solânea que necessita de reabilitação oral e que são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.301.2010.2041/10.302.2009.2046/10.302.2010.2047(1600000/150010 02–TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00282/2024 - 04.10.24 - DENTALAB LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 11 de Outubro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 24 de Outubro de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 10 de Outubro de 2024.

CHARLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024

O Prefeito Constitucional do município de Várzea, torna público nos termos do Art 71 inciso II da Lei 14.133/2021, REVOGAR, o presente processo acima citados, e todos os atos dele decorrentes, e determino desde já que seja aberto um novo Processo Licitatório, após transcorridos os prazos legais nos termos da nova Lei nº.14.133/2021, que tinha objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e locação de software de busca de documentos digitalizados da Prefeitura Municipal de Várzea PB, por razões de interesse público conforme relatório, constantes nos autos. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua João Manoel Dantas nº 279 Centro, sede da Prefeitura Municipal. Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

Várzea – PB, 09 de outubro de 2024.

OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que


Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6500



circulacao@epc.pb.gov.br

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**